

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 83

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE ABRIL DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento aleantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Decretos de 1, 6 e 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Vição.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTAS ECONOMICAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Brazilianische Bank für Deutschland.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Por decretos, de 1 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes senhores, representados pelos seus procuradores Jules Geraud, Leclerc & C.ª, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.318, Henry Trinder e Fritz Engeler, subditos britannicos, industriaes e domiciliados em Ballarat East, Victoria, Australia, para «Aperfeiçoamentos em mesas de concentração de minerios»;

N. 5.319, Witold von Skorzewski, allemão, industrial e domiciliado perto de Labischin, Prussia, para «Um processo de fabricação de feltro vegetal»;

N. 5.320, Joseph Margulies Landón, subdito britannico, capitalista, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «Aperfeiçoamentos em machinas fallantes».

— Por outros de 6 e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob idénticas condições, aos seguintes senhores:

N. 5.321, Angelo Centelha de Figueiróa, brasileiro, industrial e domiciliado nesta Capital, para «Um novo systema de cadeira, denominado Cadeira Brazil»;

N. 5.322, Farinha, Carvalho & Comp., brasileiros, engenheiros mecanicos, estabelecidos nesta Capital e representados pelo seu procurador João Cotrim, brasileiro, industrial, domiciliado tambem nesta Capital, para «Um aparelho combinado, adaptavel a qualquer machina de beneficiar café e toda sorte de cereaes, denominado Primor».

— Por outro de 7 e carta-patente n. 5.323, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob as mesmas condições, a F. Undütsch, allemão, negociante, domiciliado em Bremen, Alemanha, e representado pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para «Aperfeiçoamentos na fabricação de leitos pensis».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de abril de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O marechal commandante superior da guarda nacional a conceder guias de mudança ao capitão da 2ª companhia Abilio

Maia e ao alferes da 3ª Casado Lima Junior, ambos do 6º batalhão de Infantaria, o primeiro para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, e o segundo para a da capital do Estado de S. Paulo, onde pretendem fixar residencia;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para a comarca daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 2ª companhia do 85º batalhão da reserva Antonio Sergio da Silva, da de Belmonte, no referido Estado.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra os soldados da Força Policial Manoel José Brum e Adriano Pereira de Moraes.

Requerimentos despachados

José Soares Teixeira, tenente reformado da Força Policial. — Remetteu-se o requerimento ao commandante, afim de ser tomado na consideração que merecer.

Julio Cesar da Costa, 2º sargento da Força Policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

José Saraiva, 2º sargento, Roque José da Costa, ex-2º sargento, e Manoel Rodrigues de Almeida, cabo de esquadra, todos da Força Policial. — Indeferidos.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 3:904\$300, material adquirido pela Colonia Correccional dos Dous Rios em março findo;

De 35:100\$, ajudas de custo e subsidios que, na qualidade de Deputado pelo Estado do Espirito Santo, deixou de receber nos annos de 1895 e 1893 o Senador Cleto Nunes Pereira;

De 16:000\$, condução de enfermos, alienados e cadaveres em março ultimo;

De 1:216\$548 folhas do pessoal de nomeação do director e dos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, relativas a março findo;

De 20\$, gratificação que compete á menor encarregada da extracção do celulas no Primeiro Tribunal do Jury durante o mez de março findo;

De 100\$, gratificação que compete ao auxiliar do procurador geral da Republica em março findo;

De 1:000\$, ajuda de custo que na 3ª sessão da 6ª legislatura compete aos seguintes membros do Congresso Nacional: senadores, Manoel J. Duarte e Luiz Siqueira da Silva Lima, e deputados Jorge de Moraes, João Baptista Pereira dos Santos, Elycio de Araujo, Diogo Fernandes, Alvares Fortuna, João Francisco de Novaes Paes Barreto, Manoel Pereira Reis e Pedro Pereira de Carvalho;

De 200\$, aluguel das salas destinadas ás sessões das juntas correccionaes e audiencias dos juizes das 1ª e 5ª Preforias no mez de março findo;

De 425\$, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal em janeiro ultimo;

De 277\$777, gratificação que compete, em março findo, ao 1º suppleto do juiz da 13ª Pretoria, por ter substituído o juiz;

De 25\$900, indemnização ao porteiro do Supremo Tribunal Federal por despesas miúdas por elle pagas em março findo;

De 51\$500, indemnização ao porteiro do Primeiro Tribunal do Jury por ter pago em março findo despesas effectuadas com oquelle tribunal;

De 600\$ annuaes, na razão de 50\$ mensaes, ao conego Luiz Antonio da Cunha Ferreira, importancia da congrua que lhe compete no corrente exercicio.

Concessão do adeantamento de 3:803\$121 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica Olympio Niemeyer para occorrer ao pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, relativo a 19 dias do mez de março findo.

Expediente de 7 de abril de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para a comarca da capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 4ª companhia do 294º batalhão de infantaria Paulo Victor de Souza Machado, da de Alagoinhas, no referido Estado.

—Communicou-se ao juiz da 8ª Pretoria que seguiu para Vigo, a bordo do paquete hollandez *Ryngland*, o individuo do nome Antonio Alc, condemnado á pena de deportação pelo mesmo juizo.

—Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino:

A carta rogatoria expedida pelo juizo districtal da vara de ausentes da capital do Estado do Rio Grande do Sul ás justicas de Portugal, a requerimento do Dr. Alcides de Freitas Cruz, para avaliação de um immovel pertencente ao espolio de José Gonçalves de Amorim;

A carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 2ª vara de orphãos desta cidade ás referidas justicas para repatriação de D. Ignez Barcellos Venado e de sua filha menor Alice.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 8 do corrente, foi nomeado o tenente-coronel João Cavalcanti do Rego para exercer o cargo de commandante da guarda nocturna do 13º districto policial (Santa Thereza).

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Maria do Carmo Bello Lisboa, inventariante dos bens deixados por seu finado marido, major do exercito, Dr. Luiz Bello Lisboa, pedindo levantamento da fiança prestada, pelo mesmo major, em garantia de gestão do Dr. Luiz Affonso Braga, no lugar de agente do Correio de S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes. — Apresente alvará do juizo competente.

Olympio Garcia de Araujo e D. Anna Pires da Costa, dizendo-se possuidores de par-

tes do terreno de marinhãs n. 6 A, á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, pedem titulo de aforamento. — De accôrdo com o parecer da Directoria do Contencioso. Pagos os laudemios e todas as despesas, na razão de 16\$500 cada uma, mencionadas nas informações das Rendas e Contencioso, e provada a quitação do fôro de 1875 a 1887, concedo a licença para as transferencias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1908

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 82 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 1.239, de 24 de março ultimo, communico a V. Ex., para os fins convenientes, que não consta da tabella de distribuição de creditos para as despesas do serviço de fiscalização das vias maritimas e fluvias, a que se refere o aviso n. 1.845, de 25 de junho do anno proximo passado, que a Delegacia Fiscal no Amazonas tivesse sido contemplada com credito algum para o dito serviço.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 83 — Communico a V. Ex., em resposta ao aviso desse ministerio n. 1.264, de 25 de março ultimo, que o engenheiro chefe da fiscalização da construção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré deve prestar contas da quantia de 25:000\$ que recebeu por adeantamento, para as despesas daquella fiscalização, perante o Tribunal de Contas, por intermedio da Delegacia Fiscal no Amazonas e não perante a mesma delegacia.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 17 — Accusando recebido o officio de V. Ex. n. 298, de 2 do corrente mez, agradeço-lhe a remessa que se dignou fazer-me de um exemplar da mensagem, por V. Ex. lida na mesma data perante o Conselho Municipal, em sua primeira sessão do corrente anno.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 7 de abril de 1908

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do mez proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 16, de 18 de fevereiro ultimo, interposto por F. Almeida & Comp., da vossa decisão impondo-lhes a multa de 1:000\$, minimo do art. 122, n. IV, letra e, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, em virtude do auto de infracção lavrado em 21 de dezembro de 1907, pelo agente fiscal dos impostos de consumo Armando Watson Cordeiro.

N. 42 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, a que se refere o vosso officio n. 15, de 17 de fevereiro proximo findo, interposto por Antonio & Irmão, negociantes, estabelecidos á Avenida Central ns. 151 e 153, da decisão pela qual essa Recebedoria lhes impoz a multa de 500\$000, na forma do art. 122, n. III, letra f do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, visto terem infringido o regulamento dos im-

postos de consumo, resolveu, por despacho de 21 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso.

Dia 8 de abril de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 332 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 301, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 3 deste mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de nove caixas com a marca S, ns. 5.538/46, contendo vidros para conservação de especies marinhas, embarcadas no vapor allemão *Cap Verde*, com destino á mesma Prefeitura.

N. 333 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 40, de 6 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de todas as taxas, de 500 barricas de cimento marca «Excelsior», com o peso liquido de 140 kilos, embarcadas no vapor *Halle*, consignadas a Herm Stoltz & Comp. e destinadas ás obras de reconstrução do proprio nacional «Palacio Guanabara».

N. 334 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.272, de 31 de março proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de tres caixas contendo 12 saccos de pedras para mosaico e 23 ditas contendo mosaicos collocados sobre papel, com o peso bruto de 7.145 kilogrammas, vindas pelo vapor *Indian Monarch* e destinadas ás obras do Theatro Municipal.

N. 335 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 91, de hoje datado, resolveu autorizar o despacho, isento do pagamento de direitos, dos materiaes constantes da inclusa relação, vindos no vapor *Amazon*, com destino ás obras de construção do pavilhão do Estado de Minas Geraes na Exposição Nacional de 1908.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 146 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 197, de 13 de março ultimo, referente á fiança, no valor de 2:800\$, em moeda corrente, prestada por Antonio José de Souza, em reforço da que anteriormente offerecera, na importancia de 4:700\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de collector federal em Araraquara, naquelle Estado.

N. 147 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo n. 191, de 13 de março proximo findo, relativo á fiança do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Bebedouro, no referido Estado, Ranulpho Vieira, ora reforçada com a quantia de 650\$, em moeda corrente, afim de completar a com que anteriormente caucionara, na importancia de 250\$, a de 900\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos.

N. 148 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, o incluso

processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe n. 3, de 17 de janeiro ultimo, referente a fiança, no valor de 5:000\$, prestada por Jessi Costa, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de escrivão da Mesa de Rendas Federaes da Estancia, no alludido Estado, fiança constituída por duas cadernetas da Caixa Economica, sendo uma do valor de 1.000\$, de propriedade do responsavel, e a outra do de 4:000\$320, pertencente ao seu fiador Philadelpho Costa.

N. 149 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe n. 9, de 29 de janeiro ultimo, referente a fiança, no valor de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, pro tadas por Hercules Vieira de Campos, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar do collecter federal em Santo Amaro, naquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 33 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 2 do corrente mez, que nomeia o 2º escriptario da Alfandega de Aracaju, Antonio Carlos do Nascimento, para o lugar de 1º escriptario da Delegacia Fiscal nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 74 — Em resposta ao vosso officio n. 37, de março proximo findo, encaminhando a petição em que o agente fiscal dos impostos de consumo da 8ª circumscripção Joaquim Afra Campos pede que lhe sejam concedidos, para o desempenho de suas funções, passes na Estrada de Ferro do Baturité, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu caber a essa delegacia dar solução ao assumpto que encontra fundamento no dispositivo do art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, correndo a respectiva despesa por conta dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 25 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, approvou o acto de que destes conta no officio n. 17, de 22 de fevereiro ultimo, pelo qual nomeastes Juvenio Santa Anna para exercer interinamente o lugar de collecter das rendas federaes em Pão Gigante, nesse Estado, arbitrando em 200\$ a respectiva fiança.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 63 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 2 do corrente mez, que prorroga por tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o agente fiscal dos impostos de consumo na 24ª circumscripção desse Estado José Ignacio Fernandes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 74 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram R. O. Ahlers & Comp., na petição transmittida com o vosso officio n. 40, de 11 de março ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, prorogar por seis mezes o prazo que lhes foi concedido pela Alfandega desse Estado, para a apresentação dos documentos justificativos da efectiva descarga, no porto do destino, das mercadorias que despacharam em transitio para a Bolivia pelas notas ns. 235, 236, 237, 238 e 239, de março do anno passado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 118 — Para que presteis esclarecimentos a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, remetto-vos o incluso processo referente a uniformização de 199 apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, do que trata o vosso officio n. 33, de 19 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 103 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente mez, que concede 60 dias de licença com vencimento, na forma da lei, ao 2º escriptario da Alfandega de Pelotas Affonso Ligeri Soares de Macedo, para tratamento de saúde onde lhe convier.

N. 107 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu indeferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 91, de 13 de março ultimo, em que o Club de Regatas Porto Alegre pede isenção de direitos para tres yoles e accessorios destinados ao sport nautico.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 255 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado em officio n. s/33, de 9 de julho do anno passado, resolveu, por acto de 9 de março proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com as disposições da lei em vigor, dos materiaes constantes da inclusa relação e importados com destino ao custeio e prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 256 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 4 do corrente, indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 669, de 6 de novembro ultimo, e em que F. Matarazy & Comp., proprietarios dos moinhos Matarazy, Santista, pedem permissão para estabelecer no porto de Santos silos ou depositos fluctuantes para o trigo que importarem.

N. 257 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, vos devolve o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 196, de 13 de março ultimo e referente ao pedido de isenção de direitos feito pela irmã Maria Cleoplas Giacomini, directora do Collegio Santa Ignez, nesse Estado, para objectos escolares que pretende importar com destino ao mesmo collegio, afim de que sejam satisfeitas as exigencias contidas no parecer da Directoria das Rendas Publicas deste Thesouro, constante do mesmo processo.

N. 258 — Tendo o collecter das rendas federaes em Cravinhos declarado em officio de 27 de fevereiro ultimo, transmittido com o dessa delegacia n. 167, de 5 de março proximo findo, haver nomeado Vicente de Oliveira Leite para seu agente auxiliar, communico-vos, para os devidos effectos, que tal nomeação só poderá se tornar efectiva depois que o mesmo serventuario submeter o nome de seu preposto a approvação do Sr. Ministro, conforme determina o art. 9º das instrucções expedidas para execução do decreto n. 4.051, de 25 de junho de 1901.

N. 259 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 4 do corrente mez, que nomeia Emilio Alves Ferreira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Batataes, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 19 — Para os fins convenientes, remetto-vos o incluso titulo de 4 do corrente mez, que nomeia José Leandro de Vasconcellos, para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itaporanga, nesse Estado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

D. Zulmira Angelica Nery. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904. (*)

Antonio Joaquim A. dos Santos. — Idem, idem. ()

Francisco Alexandre Gonçalves Azra. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Moreira da Cunha Rego. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 720\$000.

João Antonio de Oliveira Guimarães. — Provo haver pago o imposto de transmissão de propriedade.

Adolpho da Silva Meleiros. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Domingos de Andrade. — Officie-se a Inspeção Geral das Obras Publicas.

Antonio Lopes Ferreira. — Restitua-se a quantia do 18\$ pela verba «Reposições e restituições» solicitando-se credito.

D. Maria da Gloria Costa Canavarro e outra. — Transfira-se.

Moniz & Comp. — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Joaquim Rodrigues Marques. — Reduza-se o valor locativo a 840\$ nos exercicios de 1907-1908, de accordo com o parecer.

Luiz Cary, Braz Gioia, João Gonçalves Pires, Antonio José Fernandes, João Iribarne, Thomaz Alves de Souza, Perpetuo & Irmão, José Antonio de Souza, Sophia Antonio e A. M. Paiva & Comp. — Officie-se a Directoria do Contencioso, solicitando a cobrança executiva e explicando o motivo desta diligencia.

Francisco Varella dos Santos. — Satisfaca a exigencia.

Arthur J. Pacheco & Comp. — Paguem o imposto em debito de 1903 e 1908.

Lopes & Ramirez. — Paguem o imposto em debito.

Antonio Elias Chaves. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim Coutinho Lage. — Verbo-se a mudança.

Julio Teixeira & Silva. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:440\$ para o exercicio corrente. Quanto ao do 1907, não pôde ser attendido por esta premissa a reclamação.

Joaquim Pereira Fernandes. — Transfira-se.

D. Helena Charguelli. — Idem.

João Gomes Soares. — Idem.

Fernandes & Alves. — Idem.

Dias & Peixoto. — Idem.

José Gonçalves de Oliveira. — Idem.

Francisco Vieira de Souza. — Idem.

José Luiz Pimentel. — Idem.

L. Moraes & Comp. — Idem. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Francisco Goulart. — Exonerar-se do pagamento em 1907, note-se a demolição para 1908 e leve-se a rei de lacunas.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de abril de 1908

Companhia de Seguros Mercurio communicando a eleição dos tres directores pelo prazo de tres annos e do conselho fiscal e supplementes. — Officie-se nos termos dos pareceres.

(*) Rectificam-se por terem sido publicados com incorrecções.

Expediente de 7 de abril de 1908

Sr. Dr. Vicente Paulo da Silva Mello;

N. 170 — Remettendo o titulo pelo qual foi nomeado sub-inspector de seguros na 3ª circumscripção.

— Aos Srs. directores da Companhia de Seguros Mercurio:

N. 171 — De posse do vosso officio de 6 do corrente, em que me communicaes a vossa eleição em assembléa geral realizada no dia 4 do corrente, pelo prazo de tres annos, devo declarar-vos que, de conformidade com o disposto no art. 104 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o prazo do vosso mandato é tão sómente pelo tempo que faltava á antiga administração para exercel-o.

Outrosim, verificando das informações prestadas pelos meus auxiliares no seu relatório de 4 do corrente mez, que a companhia tem compromissos urgentes e inadiaveis a cumprir, notifico-vos a fazerdes uma chamada de 15 % do capital a que se obrigaram os accionistas, nos termos dos arts. 15 e 30 do citado decreto de 1891.

Imprensa Nacional**EXPEDIENTE DA DIRECTORIA****Dia 1 de abril de 1908**

N. 471 — Communicou-se á Directoria Geral de Saude Publica, que os volumes que constituem a collecção de leis de cada anno não podem ser fornecidos separadamente, sob pena de ficarem incompletas as mesmas collecções.

N. 472 — Reclamou-se da directoria da Escola Livre de Odontologia, a devolução de cinco provas de diplomas remettidas em janeiro ultimo.

Ns. 473 a 489 — Remetteram-se ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça as contas dos trabalhos executados no 1º trimestre do corrente anno, afim de serem convenientemente processadas para o devido pagamento.

N. 490 — Enviou-se ao Thesouro Federal uma relação das alludidas contas.

Dia 3

N. 492 — Idem a folha do pessoal amovivel, relativo ao mez de março ultimo, afim de ser a respectiva importancia entregue ao thesoureiro para effectuar o pagamento.

Dia 4

N. 493 — Informou-se á Directoria Geral dos Correios sobre a impressão da «Convenção Postal de Roma» a que se referiu no officio n. 178, de 1 do corrente.

N. 494 — Declarou-se ao juiz da 3ª pretoria que o empregado José L. da Costa Pereira não tem comparecido á repartição, não podendo, portanto, ser scienciado de comparecer nesse juizo para prestar depoimento.

N. 495 — Reiterou-se ao Exm. Dr. de chefe de Policia o pedido constante do officio n. 4.066, de 10 de abril do anno passado, relativo á devolução de provas de um impresso destinado á 11ª delegacia.

N. 496 — Agradeceu-se ao Dr. Leopoldo Weiss a communicação de exercicio do cargo de director geral interino da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 497 — Declarou-se ao Sr. Henrique de Villeneuve que se providenciou no sentido de ser restabelecida a remessa, com regularidade, do *Diario Official*.

Dia 6

Ns. 498 e 499 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

Ns. 505 a 506 — Convidaram-se os concorrentes, cuja propostas foram accitadas, para o fornecimento de material no 1º semestre do corrente anno, a comparecerem nesta repartição para assignatura dos novos termos de contracto.

N. 507 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a E. Lambert de uma conta proveniente do fornecimento de material.

Ns. 508 a 510 — Remetteram-se ao Thesouro Federal e ao Tribunal de Contas o quadro demonstrativo da renda e o balanço do caixa, relativos ao mez de março ultimo.

N. 511 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a Arens & Comp. de uma conta proveniente do fornecimento de material.

Dia 7

N. 512 — Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que não foi recebido o original do schema a que se referiu no officio n. 604, de 30 de março ultimo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente :

Foram concedidas as seguintes licenças :

Ao amanuense da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Thomaz da Silva Ramos, em vista do parecer da junta medica, tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao pratico de pharmacia, em exercicio no Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses da Marinha, Bernardino Tinoco Junior, em vista do parecer da junta medica, dous mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao guardião do corpo de officiaes inferiores da armada Hermogenes de Araujo Conceição, em vista do parecer da junta medica, dous mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao armeiro de 1ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada, Nelson Fortuna, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, um mez, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi exonerado Walfrido Guedes Pereira, conforme pediu, do logar de alumno pensionista do Hospital de Marinha.

Foi nomeado o cidadão Arthur Celso Arpha para exercer o logar de professor de ensino elementar da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Piahy.

Directoria do Expediente**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 31 de março de 1908**

Sr. chefe do Estado Maior da Armada :

N. 1.402 — Tendo resolvido approvar as instrucções que a este acompanham, para o serviço de telegraphia sem fio, e mandar annexar-as ás que foram adoptadas pelo aviso n. 685, de 28 de março de 1907, assim vos declaro, para os devidos fins.

Instrucções para o serviço de telegraphia sem fio, a que se refere o aviso n. 1.402, desta data

1. Diariamente [serão feitos constantes exercicios entre as diversas estações, constando elles essencialmente da pratica do telephone, que será obrigatoria.

2. Os exercicios deverão ser feitos de modo a não interromper as communicações officiaes.

3. A pratica de telephoné nunca poderá ser inferior a duas horas por dia e a do Morse de uma hora.

4. A bordo, em todos os inicios de quarto, tanto de dia como de noite, a estação mais antiga chamará seguidamente todas as outras que se achem ao seu alcance, para verificação do regulamento dosapparelhos.

5. As antenas só serão ligadas directamente á terra em occasião de trovoadas, sendo que, logo após a terminação do mão tempo, novamente deverão ser ligadas ao receptor, de modo a estar o apparelho prompto a receber qualquer despacho.

6. Aos encarregados de telegraphia é prohibido fazer qualquer alteração nos apparelhos.

7. Os telegraphistas deverão sempre procurar fallar com a menor centelha possível.

8. O telephone deverá estar sempre desligado, desde que não esteja a estação em recepção.

9. Sempre que for possível, a recepção no Morse será acompanhada pelo telegraphista com o phone, não só para servir de pratica, como também para corrigir qualquer engano na impressão do Morse, occasionado pelas descargas atmosfericas.

10. Quando o numero de telegraphistas, a bordo, for pequeno, deverão ser escolhidas praças capazes e intelligentes, para praticarem na estação de modo a tornarem-se em pouco tempo aptas para o serviço.

11. Os telegraphistas deverão estar dispensados de todo o serviço especial estranho á telegraphia, excepto as fainas geraes.

12. Os telegraphistas são obrigados a seguir á risca as instrucções para o serviço de telegraphia sem fio, mandadas adoptar por aviso n. 685, de 28 de março de 1907, e outras que de futuro baixarem.

Ministerio da Marinha, 31 de março de 1908.—A. F. de Alencar.

Dia 8 de abril de 1908

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 1.538 — Rogo-vos expedição de ordem telegraphica á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, afim de que sejam entregues ao respectivo capitão do porto, livres de direitos aduaneiros, 75 volumes com a a. marca M de MTA, ns. 35.801/35.817, 34.901/ 35.917, 36.001/36.017, 36.101 a 36.124 contendo material para quatro casas de madeira, desmontaveis, e que para alli foram transportados pelo vapor allemão *Carthago*, procedente do Havre, com destino ao alludido capitão do porto.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 1.540 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento do soldado do batalhão naval Domingos Alves Feitosa, pedindo certidão de seus assentamentos de praça do 2º batalhão de artilharia de posição do exercito, onde realizou baixa por ter concluido o tempo legal de serviço.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1.541 — Accusando recebido vosso officio n. 299, de 2 do corrente mez, agradeço-vos o exemplar da mensagem que o acompanhou e que por vós foi lida, naquella data, por occasião da abertura da 1ª sessão ordinaria do Conselho Municipal do Districto Federal.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.543 — Tendo resolvido acceitar a inclusa proposta de Albino Roque dos Santos para a extinção do cupim em todas as dependencias da fortaleza de Willegaignon e preparar as madeiras das novas construcções da mesma fortaleza, pela quantia de 3.000\$, assim vos declaro, para os devidos effectos.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1908

Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.—O menor Alvaro de Figueiredo não está nas condições de ser admitido no 1º anno do curso de machinas da Escola Naval. Christiano Telles Barbosa.—Não.

Julio Carlos de Alencar, pedindo para residir fóra do Asylo do Invalidos da Patria.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Foram nomeados auxiliares da Direcção Geral de Engenharia o 1º tenente Vicente dos Santos e o 2º tenente Arnaldo da Silveira Hautz;

Foi transferido da guarnição de Porto Alegre para a desta Capital o medico adjunto Dr. Mario de Castro Pinheiro Bitencourt.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1908

Benevenuto Antonio Ferraira do Mendonça, pedindo certidão de seu tempo de serviço.—Deferido, requerendo na forma da lei, de accordo com o regulamento do sello.

Heitor Flores de Moraes, alferes de policia, pedindo cancellamento de nota.—Indeferido, visto estarem encerrados os seus assentamentos no exercito.

Manoel Evaristo da Cunha, 2º sargento, pedindo contagem de tempo pelo dobro.—Indeferido.

Joaquim Francisco de Souza Andrade, 1º tenente, pedindo rectificação de idade.—Indeferido, em vista da portaria de 21 de setembro de 1896.

Marcellino de Souza Pascoal, pedindo o selo vitalicio de voluntario.—Habilite-se de conformidade le com as instrucções de 11 de dezembro de 1907.

Manoel Pereira de Araujo, pedindo o mesmo.—Idem.

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, propondo venda de 1.000 saccos de lina de algodão.—A vista da informação da intendencia geral, não é possível attender.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Diretoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de abril de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:800\$ a E. Hollender, publicações no jornal *Le Messager de S. Paulo* do edital de concorrência para as obras de melhoramentos do porto do Recife (aviso n. 1.476);

De 4:828\$159, entrega pela Delegacia no Paraná ao arrendatario da Estrada de Ferro do Paraná, differença para menos que deixou de receber pela acquisição de locomotivas e carros (aviso n. 1.477);

De 71\$366 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, luz electrica fornecida á Direcção Geral do Serviço de Povoamento em janeiro ultimo (aviso n. 1.482).

—Devolveu-se, em resposta ao aviso n. 10, de 20 de janeiro ultimo, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 350\$, do sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim do Sá Freire, satisfeita a exigencia contida no mesmo aviso (aviso n. 1.478).

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 6.913, de 2 do corrente mez, abrindo o credito de 900:000\$ para satisfazer o estipulado no accordo celebrado em 29 de dezembro de 1905 para rescisão da concessão dada pelo decreto n. 904, de 18 de outubro de 1890 (aviso n. 77).

Requerimentos despachados

J.P. Wileman, Vicente Rinaldi, Pantaleão de Luca e A. Guimarães & Comp.—Comparaçam na 1ª secção desta directoria geral.

D. Maria Firmiana de Guimarães Cravo, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Manoel Tolles Nogueira Cravo, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Maria Leonor Cruz Santos, pedindo seja encaminhada ao Ministerio da Fazenda a sua petição recorrendo do despachr com que esta directoria indeferiu o seu requerimento solicitando pensão de montepio como filha do fallecido contribuinte Francisco Carlos da Costa Real, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz.—Deferido.

Alfredo de Alcantara Farias, pedindo por certidão o que constar sobre joias e contribuições do seu montepio, a partir de 1894.—Requeira á Repartição Geral dos Telegraphos.

Diretoria Geral da Industria

Expediente de 8 de abril de 1908

Comunicou-se ao Ministerio da Guerra, para os devidos fins, ter sido exonerado, a pedido, do cargo de inspector de 3ª classe da comissão construtora da linha telegraphica estrategica de Matto Grosso a Santo Antonio do Madeira o 2º tenente Athayde da Costa Galvão.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1908

Engenheiro Edmundo Dantas Cabral, pedindo para ser aproveitado em comissão identica á que desempenhou como inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido, á vista das informações.

Nicoláo Sampaio, amanuênses da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo a restituição de documentos.—Deferido.

Manoel da Veiga Jardim, pedindo o abono das vantagens creadas pelo decreto n. 1.191, de 28 de junho de 1904.—Indeferido.

John C. Oakenfiel, propondo-se a introduzir imigrantes e a promover um serviço de propaganda para o encaminhamento dos mesmos.—Indeferido.

Carlos Schmidt Pereira da Cunha, pedindo contagem do tempo de serviço constante da certidão que apresentou.—Requeira opportunamente.

Castello Branco & Comp., propondo vender um certo numero de exemplares da «Carta de informações uteis da cidade do Rio de Janeiro».—Indeferido.

Agnello Pinto de Vasconcellos, solicitando um passe pela Estrada de Ferro Central do Brazil, com abatimento de 75 %, em favor de um filho seu, de nome Benjamin, alumno do Convento do Carmo.—Indeferido.

Manoel Corrêa da Silva, solicitando o abono das vantagens creadas pelo decreto n. 1.191, de 28 de junho de 1904.—Indeferido.

José Epiphania da Silva, solicitando contagem de tempo de serviço que prestou á Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco.—Requeira opportunamente.

Pedro Navarro de Campos, recorrendo do despacho da Directoria Geral dos Telegraphos pelo qual indeferiu o requerimento em que solicitou 90 dias de férias.—Indeferido.

Henrique Autran da Matta e Albuquerque, solicitando sua readmissão no logar de praticante dos Correios do Districto Federal.—Indeferido.

Dia 8

Alberto da Cunha Gomes, por seu procurador, pedindo ser reintegrado no cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido.

João Ataulpa dos Santos, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando quatro mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Indeferido.

Leoncio Augusto de Castro, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando despacho do requerimento em que pediu contagem do tempo de serviço que prestou á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Requeira opportunamente.

Diretoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 8 do corrente, foi prorrogada por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao agente de 2ª classe da mesma estrada, Benedicto Rodrigues Kopke, para tratar de sua saúde.

—Por avisos de 8 do corrente :

Sob n. 25, remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a informação prestada pelo engenheiro chefe director da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, relativamente ao pedido feito pela companhia arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul para ser despatchado livre de direitos o material constante do processo que acompanhou o aviso do dito ministerio, n. 54, de 12 de março proximo passado, e que se lhe devolve;

Sob n. 24, remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia da informação prestada pelo engenheiro chefe director da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, sobre o pedido da companhia arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul no sentido de serem despatchados livres de direitos os materiais constantes do processo que acompanhou o aviso do dito ministerio, n. 55, de 12 de março findo, e que se lhe devolve.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1908

Engenheiro Elince Laurence Corthell, contractante das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, pedindo, nos termos da clausula XLIV do respectivo contracto, autorização para construir uma estrada de ferro na extensão de 10 kilometros, para condução de pedra, da barra a entroncar na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, no ponto mais conveniente.—Submetta á approvação do Governo o projecto do ramal pedido e o accordo com a referida estrada para o entroncamento das linhas.

Dia 8

Dr. Carlos Fernandes Eiras, pedindo o restabelecimento, á custa da Inspeção Geral das Obras Publicas, de duas pennas de agua gratuitas, derivadas da canalisação da

rua Cardoso Junior, no morro do Mundo Novo. — Actualmente a derivação só pôde ser feita da canalisação da rua Marquez de Olinda, correndo a despeza por conta do peticionario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Manoel Soares de Noronha, Marcellino dos Santos Fagundes, Oscar Baptista, Horacio Henriques Lima, José Moreira de Macedo, Aristides Bastos Rodrigues e Arthur da Silva Martins, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Firmino Pinto Moreira, Emydio Cordeiro de Castro, Horacio Henriques Lima e Honestaldo Pinto Moreira, pedindo inscrição no concurso para carteiros de 3ª classe. — Satisfacçam a exigencia e voltem, querendo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas. — Avisos:

N. 1.446, de 6 do corrente, pagamento de 35:801\$413 a Dodsworth & Comp., de trabalhos executados na hospedaria da Ilha das Flores, em fevereiro ultimo;

N. 1.444, da mesma data, idem de 15:700\$942 a Eugenio de Andrade, idem para as obras do abastecimento de agua, a cargo da Inspeção das Obras Publicas em fevereiro ultimo;

N. 1.437, de 2 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. José Francisco Soares Filho e 150\$ a cada um dos Srs. Julio Pompeu de Castro Albuquerque e José de Freitas Lemos de gratificações por serviços prestados, em março ultimo, na organização do Boletim da Propriedade Industrial.

N. 1.288, de 25 de março, idem de 260\$ a Gaetano Segreto, de publicação feita no jornal *Il Bersaglieri*, da publicação do edital de concorrência para a ponte sobre o rio Paranahyba, em janeiro ultimo;

N. 1.409, de 31 de março, idem de 31:410\$347 a Oscar Taves & Comp., de material metallico fornecido á Inspeção das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.336, de 28 de março, idem de 15:932\$681 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á mesma Inspeção, em janeiro ultimo;

N. 1.337, da mesma data, idem de 9:000\$ a Trajano de Medeiros & Comp., idem idem, idem;

N. 1.404, de 31 de março, idem de 6:191\$930 a João Carlos de Mendonça Furtado, de fornecimento e serviço executado para a mesma Inspeção, em janeiro ultimo;

N. 1.334, de 28 de março, idem de 16:506\$112 a José Silveira Barbosa, idem, idem em fevereiro ultimo;

N. 1.338, da mesma data, idem de 16:828\$375 a Antonio Figüeira do Ornellas, de serviços para a mesma Inspeção, em janeiro ultimo;

N. 437, de 10 de fevereiro, idem de 520\$ a Fred. Figner, de fornecimento á Directoria Geral da Industria, deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 596, de 21 de fevereiro, idem de 2:500\$ á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Viação Fereira e Fluvial do Tocantins

e Araguay, da subvenção relativa á viagem realizada no mez de janeiro ultimo;

N. 1.474, de 7 do corrente idem de 108\$500, gratificação a funcionarios, por serviços prestados em março findo á bibliotheca do ministerio;

N. 1.452, de 6 do corrente, pagamento de 30:637\$523 a José Carlos de Almeida Torres Tibagy, de serviços executados para a Inspeção das Obras Publicas em fevereiro ultimo;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.747, de 2 do corrente, pagamento de 8:865\$136, a diversos, do material adquirido pela Casa de Correção em fevereiro ultimo;

N. 1.693, de 26 de março, idem de 22:665\$547 a diversos, idem idem á Força Policial este anno;

N. 1.787, de 4 do corrente, idem de 17:637\$477 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorotherapico Federal e Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em janeiro e fevereiro ultimo;

N. 1.784, da mesma data, idem de 20:118\$856 a diversos, idem á Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro e março ultimos;

N. 1.299, de 11 de março, idem de 74\$ a Avelino Mendes, idem ao «Forum» desta Capital em fevereiro ultimo;

N. 1.356, de 13 de março, idem de 225\$, de aluguel e asseio do edificio onde funciona o juizo federal na secção do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo;

N. 1.379, de 14 de março, idem de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Distrito Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despeza feita com o asseio do edificio onde funciona aquelle juizo, por elle paga em fevereiro ultimo;

N. 1.721, de 1 do corrente, idem de 300\$ ao director das Colonias de Alienados, Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, e 100\$ ao almoxarife das referidas colonias, de auxilios para aluguel de casa, em março ultimo;

N. 1.768, de 3 do corrente, idem de 233\$333 ao bacharel Alfredo de Souza Lopes da Costa, de gratificação, por substituição, em março ultimo;

N. 1.741, de 2 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. José Felix da Cunha Menezes, por serviços prestados a este ministerio, em março ultimo;

N. 1.755, de 3 do corrente, idem de 200\$ a Carlos Faller, idem idem idem.

N. 1.766, da mesma data, idem de 2:391\$ das folhas do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional, em março ultimo;

N. 1.764, da mesma data, idem de 70\$162 da folha de um funcionario da Bibliotheca Nacional, em março ultimo;

N. 1.668, de 30 de março, idem de 862\$260 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em janeiro ultimo;

N. 1.674, da mesma data, idem de 9:798\$243 a diversos, idem á Colonia Correccional dos Dois Rios, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.640, de 23 de março, idem de 7:562\$330 a diversos, idem á Repartição Central de Policia, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.626, de 27 de março, idem de 1:296\$370, a diversos, idem á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.518, de 20 de março, idem de 1:803\$850, a diversos, idem ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em fevereiro ultimo;

N. 1.625, de 27 de março, idem de 676\$500 a diversos, idem á Junta Commercial da Capital Federal, em janeiro ultimo;

N. 1.591, de 25 de março, idem de 9:466\$737 a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados no edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 1.746, de 2 do corrente, idem de 23:353\$697 a diversos, do material adquirido pela Repartição da Policia, em janeiro ultimo;

N. 1.601, de 26 de março, idem de 38:183\$762 a diversos, idem pelo Corpo de Bombeiros, em fevereiro ultimo;

N. 1.767, de 3 do corrente, idem de 2:000\$ ao deputado pelo Rio Grande do Sul, Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, de ajudas de custo;

N. 1.745, de 2 do corrente, idem de 1:000\$ ao deputado Dr. José Candido de Mello Mattos, idem, idem;

N. 1.740, da mesma data, idem de 1:290\$, das folhas do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, encarregado dos exames de preparatorios, do de nomeação do director e das quebras ao escrivão, em março ultimo;

N. 1.759, de 3 do corrente, idem de 500\$, da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em março ultimo;

N. 1.743, de 2 do corrente, idem de 748\$ ao Dr. Francisco Augusto Peixoto, engenheiro das obras deste ministerio, da folha dos operarios que trabalharam nas obras do proprio nacional á rua de S. Christovão n. 168, de 18 a 29 de fevereiro ultimo;

N. 1.783, de 4 do corrente, idem de 5:322\$910 a diversos, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em fevereiro ultimo;

N. 1.472, de 19 de março, idem de 1:686\$100 a Rodrigues & Comp., idem á Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 116, de 3 do corrente, pagamento de 1:900\$ aos membros da Commissão de Reconhecimento do Alto Juruá, de suas gratificações relativas ao mez de março ultimo.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 51, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 27 de março, pagamento de 187\$ á A Tribuna, de publicação de editaes daquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 48, da mesma repartição, da mesma data, idem de 82\$600 ao Jornal do Commercio, idem idem nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 44, da mesma repartição, de 19 de março, idem de 103\$ ao Diario do Commercio, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 35, da mesma repartição, de 10 de março, idem de 45\$ á A Imprensa, idem idem, em janeiro ultimo;

N. 46, da mesma repartição, de 20 de março, idem de 53\$ á A Noticia, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 58, da Estatistica Commercial, de 31 de março, idem de 300\$ da fêria dos serventes daquella repartição, em março ultimo;

N. 281, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 de março, idem de 360\$ a Leal, Carvalho & Comp., de fornecimento áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 302, da mesma repartição, de 23 de março, idem de 6:900\$, a Belmiro Rodrigues & Comp., idem idem, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 180, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 13 de março, idem de 98\$500 a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento áquelle estabelecimento, em fevereiro ultimo;

N. 457, da Imprensa Nacional, do 23 de março, idem de 1:815\$159 a Ch. Lorilleux & Comp., de fornecimento áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 455, da mesma repartição, do 26 de março, idem de 502\$400 a Justino Mendes, de carretos effectuados para aquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 47, da Caixa de Amortização, do 10 de março, credito de 7:005\$960 á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento a *American Bank Note Company*, pelo fornecimento de notas para o Thesouro Federal;

N. 7, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, do 10 de janeiro, idem de 4:545\$693 áquella delegacia, para pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 68, da mesma delegacia, de 4 de março idem de 2703\$200 áquella delegacia, idem, idem, idem.

Requerimento do Alexandra Ribeiro & Comp., pagamento de 30\$ de um dicionario fornecido ao gabinete deste ministerio, em fevereiro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimento do João Lopes da Silva Lima, pagamento de 452\$100 de vencimentos de seu fallecido filho o guarda-marinha João Lopes da Silva Lima Filho, no periodo de 1 de dezembro de 1904 a 22 de janeiro de 1905.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.089, de 17 de março, pagamento de 68:141\$005 a diversos, de fornecimentos ao Deposito Naval desta Capital, em janeiro ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

11ª sessão em 8 de abril de 1908

Presidencia do Sr. ministro Pindabá de Maltos, vice-presidente

Às 11 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro do Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola e Pedro Lessa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, presidente, e Alberto Torres, por se acharem em gozo de licença. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.016—Matto Grosso—Relator, o Sr. Pedro Lessa; agravante, Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques; agravado, o Juizo Federal do Estado de Matto Grosso.—Deu-se provimento ao agravo, mandando-se que se prosiga na acção, unanimemente.

N. 1.017—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; agravante, Dr. João Pedro Muniz Fiuza; agravado, o Juizo Federal.—Não se conheceu do agravo por não ser caso d'elle, unanimemente.

N. 1.018—Capital Federal—Relator, Sr. Ribeiro do Almeida; agravantes, D. Maria Rosa Salles e outros; agravada, a União Federal.—Não se conheceu do agravo por não ser caso d'elle, unanimemente.

N. 1.022—S. Paulo—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; agravante, o Banco Evolucionista; agravados, Luiz José Gomes e sua

mulher.—Não se conheceu do agravo por não ser caso d'elle, unanimemente.

N. 1.019—Pernambuco—Relator, o Sr. João Pedro; agravante, a *Recife Drayage Company Limited*; agravado, o Estado de Pernambuco.—Convertiu-se o julgamento em diligencia para que seja paga a taxa judiciaria, caso não o tenha sido na instancia inferior, unanimemente.

N. 1.020—Espirito Santo—Relator, Sr. Manoel Murtinho; agravante, o Estado do Espirito Santo; agravados, Manoel Eloy Alvim Pessoa e outro.—Conheceu-se do agravo e negou-se-lhe provimento, confirmando-se a decisão agravada, contra o voto do Sr. João Pedro que dava provimento.

Impedido o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1.021—Capital Federal—Relator, Sr. André Cavalcanti; agravante, a *Société Chimique des Usines du Rhone*; agravado o juizo.—Negou-se provimento do agravo, confirmando-se a decisão agravada, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 1.023—Pará—Relator, o Sr. Guimarães Natal; suppl. cante, a Companhia de Seguros «Segurança»; supplicados, Santos & Comp.—Conheceu-se da carta testemunhavel e negou-se-lhe provimento confirmando-se a decisão de que foi interposta, contra os votos dos Sr. João Pedro, Ribeiro do Almeida e Herminio do Espirito Santo.

Recurso extraordinario

N. 395—Parahyba—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; recorrentes, Cunha & Filho; recorrida, a Fazenda do Estado.—Não se conheceu do recurso por não ser caso d'elle.

Appellações civis

N. 1.203—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; appellante, a União Federal; appellados, Hermonigildo de Albuquerque Portocarrreiro e outros.—Foi reformada a sentença para ser julgada improcedente a acção, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, Cardoso de Castro, João Pedro e Ribeiro do Almeida.

N. 1.323—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro; appellante, a União Federal; appellados, Aristides da Rocha Galvão e outro.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Revisões crimes

N. 1.050—Minas Geraes—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro; peticionario, Carlos de Azevedo.—Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. Epitacio Pessoa e João Pedro que annullavam o julgamento por deficiencia de quesitos.

N. 1.170—Bahia—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro; peticionario, Manoel Martins Valentim.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Homologação de sentença estrangeira

N. 554—Capital Federal—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; requerentes, Joaquim Vaz de Almeida e outros.—Homologou-se a sentença, contra os votos dos Srs. João Pedro, Manoel Murtinho, Ribeiro do Almeida e Herminio do Espirito Santo.

PASSAGENS

Recursos extraordinarios

N. 439—Ao Sr. Manoel Murtinho.
N. 525—Ao Sr. João Pedro.

Appellações civis

N. 1.315—Ao Sr. Cardoso de Castro.
N. 1.508—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 555—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 3/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira da Coullou Ferraz.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 325, appellante, Balthazar de Carvalho; appellada, a justiça; n. 363, appellante, João Catta de Mello; appellada, a justiça; civis: ns. 149, appellante, Dr. Martinho Cesar da Silveira Garcez; appellado, José Theophilo Gonçalves; n. 543, appellantes, Diogo Souza & Avellar e outros; appellado, Dr. Francisco Regis de Oliveira; n. 732, appellante, capitão Miguel Marques Gonçalves; appellada, Carolina Peixoto Gonçalves; terão logar na proxima sessão da Segunda Camara, do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de abril de 1908. — O secretario, Evaristo de Veiga Gonzaga.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de imóveis e móveis, pertencentes ao espólio do finado Ricardo Maria Teixeira Machado

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.;

Faz saber aos que o presente edital do praça, com o prazo de 20 dias virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 28 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 11 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça, que estiver de semana, hade trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, os seguintes imóveis e móveis, pertencentes ao espólio do finado Ricardo Maria Teixeira Machado: um terreno, á rua Cornelio n.31, medindo de frente por esta rua 30 metros e pela rua Ricardo Machado 35 metros, estando a frente murada; avaliado por 4:500\$. Predio terreo á rua Bella de S. João n. B 113, tendo por esta rua tres portas e pela rua Ricardo Machado uma porta e uma janella, portadas de madeira, medindo por aquella rua 7m,90 e pela rua Ricardo Machado mede 10m,55, sendo a frente aberta em negocio, e fundos uma sala, um quarto e cozinha no puxado, tendo tanque de lavagem e latrina. O predio é todo forrado, assoalhado e na frente ladrilhado, construção de pedra e cal, tendo um quintal que mede de extensão 22 metros, finalizando

com 3^{as}, 40 pela rua Cornelio; avaliado em 10:000\$. Avenida á rua da Alegria n. 11, onde tem tres pequenas casinhas de porta e janella, portadas de madeira, medindo tudo 11^m, 60, com frente por 4^m, 90 de fundos, dividida cada uma em dous commodos. A um lado existe um telheiro que eserve de cocheira, coberto parte de zinco e parte de telha. Esta avenida está edificada dentro de um terreno que tem duas rentes, sendo uma pela travessa da Alegria, onde mede 35^m, 80 e pela rua da Alegria mede 25^m, 35, tendo em cada um lado uma porta de madeira, avaliada por 12:000\$000. Predio terreo á travessa da Alegria n. 3, mede de frente 5^m, 60 por 11^m, 20 de fundo, tendo na frente porta e janella, portadas de madeira, dividido em duas salas, dous quartos e no puxado cozinha, divisão de madeira, forrado e assalhado, construção de frontal, tendo um quintal que mede de extensão 9^m, 15: avaliado por 2:500\$000. Predio terreo á travessa da Alegria n. 5, mede de frente cinco metros; em tudo o mais é igual ao predio acima n. 3; avaliado por 2:500\$. Predio terreo á travessa da Alegria n. 7, mede de frente 4^m, 70; em tudo o mais é igual ao acima de n. 3, com excepção da divisão, que é de estuque; avaliado por 2:500\$000. Predio terreo á travessa da Alegria n. 9; mede de frente 5^m, 45; em tudo o mais é igual ao predio acima descripto de n. 3; avaliado por 2:500\$000. — *Móveis*: um guarda vestido, avaliado por 69\$; um bahu com roupa, por 30\$; duas malas, por 30\$; e um relógio e corrente de ouro, por 150\$; importando em 270\$000. Importa o total da avaliação de todos os bens acima descriptos em 33:770\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo, que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante do espólio, João Jorge Gaio Junior, por parte de quem foi dirigida a este juizo a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria. João Jorge Gaio Junior, inventariante e testamentário no acervo de Ricardo Maria Teixeira Machado, para cumprir disposições testamentarias, tem necessidade de effectuar a venda em praça do juizo dos bens do dito acervo, móveis e imóveis, menos os maiores terrenos, e o predio da rua General Camara n. 196, visto haver sobre este predio litigio — acção de rescisão, que dependo de julgamento das camaras reunidas da Corte de Appellação, assim, requer a V. Ex. os respectivos editaes, com as formalidades legais, depois de ouvidos os Drs. procurador seccional e curador de ausentes. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. — *João Jorge Gaio Junior* (Estará collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis.) — Despacho: Digam os interessados. Rio, 14 de fevereiro de 1908. — *Diogo de Andrada*. Respostas: — *Convenho no deferimento da petição de fls. 76, Rio, 28 de fevereiro de 1908.* — *Dr. Eugenio de Barros*. — *Convenho no deferimento da petição de fls. 76, depositando-se o producto da venda na Caixa Economica em nome do espólio e á disposição do M. M. Juizo. Rio, 23 de março de 1908. Olyntho Braga*. Os autos do inventario podem ser vistos e examinados no cartorio do escrivão que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no logar do costume, extrahindo-se cópias, para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo da Provedoria e Resíduos, em 8 de abril de 1908. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscreevo. — *Diogo José de Andrada Machado*. (

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores do negociante José Corrêa de Oliveira, estabelecido com o commercio de ferragens á rua da Urugayana n. 48, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta se acha na petição inicial, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da primeira vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital citam-se os credores do negociante José Corrêa de Oliveira, estabelecido com o commercio de ferragens á rua da Urugayana n. 48, para, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreeve, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata cuja proposta se acha na petição inicial, na qual propõe a alludida firma pagar aos seus credores 51 % por saldo de seus creditos, da seguinte forma: 10 % a seis mezes contados da data em que houver passado em julgado a homologação da concordata, que se propõe a fazer: 10 % a 12 mezes contados da mesma data, 10 % a 18 mezes daquella data e 21 % a 24 mezes, e para no mesmo prazo de 10 dias remetterem a juizo, além do seu voto de acceitação ou recusa, os documentos em que fundam o seu credito, sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e maiestres de igual teor, que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 8 de abril de 1908. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o escrevi. — *Cicero Seabra*.

De publicação da declaração da fallencia da firma Manoel Cunha & Comp., negociantes estabelecidos com commercio de armarinho e ferragens á rua General Camara n. 147, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento da mesma firma, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia da referida firma Manoel Cunha & Comp., o individualmente a do socio solidario Manoel da Cunha Lobo Sotto Maior, negociantes estabelecidos com o commercio de armarinho e ferragens, á rua General Camara n. 147, fixando o seu termo para os effectos legais de 4 de abril do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes, ficando estes intimados para virem a juizo assignar o termo de presença. E para constar passaram-se o presente edital e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — *Cicero Seabra*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e terreno á estrada da Freguezia de Jacarepaguá n. 51, penhorado a Antonio da Silva Araújo e sua mulher, em autos do executivo hypothecario que lhes move José Joaquim Pereira Camões

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 1 de maio proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Predio e terreno, á estrada da Freguezia de Jacarepaguá n. 51. Descrição do predio: no centro do terreno, construção terrea, com duas janellas de frente e porta de entrada, tendo do lado esquerdo quatro janellas e uma porta, e do lado direito tres portas e duas janellas; tem uma varanda na frente e está dividido em duas salas, sete quartos pequenos, sendo alguns forrados e outros de telha vã, cozinha, banheiro, latrina ou um tanque. Acha-se em bom estado e tem uma parte reconstruida. Medição do terreno: 18 metros pela estrada da freguezia, 38^m, 50 até encontrar o rio; medindo mais 101^m, 50 acompanhando o dito rio com direcção aos fundos, fazendo o rumo dali com José Duarte Martins, e pelo outro lado faz rumo na extensão de 140 metros com terras do engenho da Serra, limitando na linha dos fundos na extensão de 180 com terras do D. Alice Bertrand Marquet; está avaliado em 10:000\$000. E quem os ditos bem quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o official do semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art 559, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 7 de abril de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz, faço publico que, quinta-feira 9 do corrente, á 1 hora, serão julgados em junta de juizes do direito das varas civis os embargos do nullidade da 8ª pretoria, em que é embargante Victor Antonio Cossio e embargado Domingos Antonio Vairo; e da 14ª pretoria, embargante, Vianna Caldas e embargado Manoel Dantas Coelho.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1908. — O escrivão, José Candido de Barros.

NOTAS ECONOMICAS

Estrada de Ferro Central do Brazil — Da *Memoria Historica*, recentemente publicada, por occasião de celebrar-se o 50º anniversario da inauguração do trafego da Estrada de Ferro Central, extrahimos as seguintes notas:

Desde 1865, data em que foi encampada pelo Estado, tem tido a estrada os seguintes directores:

Christiano Benedicto Ottoni.
Bento José Ribeiro Sobragy.
Mariano Procopio Ferreira Lage.
Barão de Angra.
Francisco Pereira Passos.
Herculano Velloso Ferreira Penna.
Miguel Noel Nascientes Burnier.
José Ewbank da Camara.

Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello.
Jose Crockatt de Sá Pereira de Castro.
Antonio Geraldo de Souza Aguiar.
Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.
Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.
André Gustavo Paulo de Frontin.
Alfredo Eugenio de Almeida Maia.
Gustavo Adolpho da Silveira.
Gabriel Osorio de Almeida.
Aarão Reis.

A 1ª secção tem 31 estações e paradas, desde a Central até Belém, que dista daquela 61^{km},698.

A 2ª secção tem 12, de Belém á Barra do Pirahy, que dista da Central 108^{km},080.

A 3ª secção tem 13, da Barra do Pirahy a Entre Rios, distante da Central 197^{km},609.

A 4ª secção tem 11, de Entre Rios a Mariano Procopio, distante 277^{km},750.

A 5ª secção tem 23, de Mariano Procopio a Lafayette, distante 462^{km},230.

A 6ª secção tem 21, de Lafayette a Sete Lagoas, distante 684^{km},411.

A 7ª secção tem 12, de Silva Xavier a Contria, distante 875^{km},021.

O ramal de Santa Cruz tem 7, o de Paracamy, 1; o de S. Paulo, 41; o da Penha, 2; o do Porto Novo, 9; o de Ouro Preto, 6; o de Bello Horizonte, 3; o de Lavras, 7; o de Angra, 3; a linha auxiliar, 36.

Total, 243 estações e paradas.

A extensão total da linha é de 1.093^{km},772^m.
As estações situadas em maiores altitudes são:

Henrique Hargreaves..	1.338 ^m ,338
Rodrigo Silva.....	1.278 ^m ,553
Kilometro 508.....	1.255 ^m ,636
Miguel Burnier.....	1.126 ^m ,143
Hermillo Alves.....	1.147 ^m ,453
Barbaccena.....	1.120 ^m ,000

Circulam diariamente 310 trens, sendo 272 de passageiros e mixtos e 38 de cargas.

Em 1902 correram 85.914 trens, com um percurso total de 6.166.863 kilometros.

Em 1903, 93.119 trens, com um percurso de 6.603.507.

Em 1904, 103.471 trens, com um percurso de 7.025.172.

Em 1905, 112.812 trens, com um percurso de 7.329.302.

Em 1906, 118.069 trens, com um percurso de 7.345.709.

Os viajantes e empregados da estrada, mortos ou pizados por accidentes, foram nos seguintes numeros, de 1900 a 1906:

	Mortos	Feridos
1900.....	42	136
1901.....	44	141
1902.....	34	159
1903.....	47	151
1904.....	53	196
1905.....	62	236
1906.....	81	227

Segundo a escripturação encerrada em 31 de dezembro de 1906, era de 210.938.844\$821 o capital empregado na Estrada de Ferro Central.

Desse total destacam-se, como mais avultadas, as seguintes verbas:

Construção:	
5ª secção.....	22.069.987\$765
1ª dita.....	19.718.055\$030
6ª dita (bitola 1 ^m ,00)	18.262.034\$484
Material rodante..	36.483.409\$597
Estações.....	15.868.601\$303

Da receita indicaremos alguns algarismos annuaes:

1853.....	302.278\$900
1868.....	2.819.831\$178
1878.....	10.022.525\$424
1888.....	12.593.377\$210
1898.....	34.106.658\$610
1905.....	28.041.492\$912
1906.....	31.140.011\$782

Os annos em que foram apuradas maiores rendas liquidas foram:

1881.....	7.433.447\$256
1879.....	6.397.224\$065
1880.....	5.934.480\$827
1882.....	5.911.291\$750
1901.....	5.580.209\$368

Os trens de suburbios teem transportado:

	Viajantes
1863.....	263.309
1876.....	1.200.781
1886.....	2.823.935
1893.....	12.118.473
1915.....	17.740.257
1906.....	19.239.236

Quanto aos trens do interior:

	Viajantes
1858.....	115.112
1868.....	138.619
1878.....	719.268
1888.....	1.117.825
1893.....	1.715.102
1905.....	1.761.366
1906.....	1.838.096

Transporte de bagagens o encomendas: Suburbios:

1889....	61.569 arrobas e 9 libras
	Volumes
1879.....	72.170
	Kilos
1889.....	7.289.534
1893.....	18.375.306
1905.....	24.405.432
1906.....	33.317.497

Interior:

	Kilos
1831.....	1.103.177
1871.....	2.470.616
1881.....	2.503.375
1891.....	2.370.643
1905.....	1.203.484,5
1906.....	1.073.337,5

Mercadorias exportadas e importadas:

Interior:	
1858.....	137.283\$045
1860.....	577.056\$919
1870.....	3.357.230\$564
1880.....	8.403.788\$070
1890.....	7.069.344\$733
1900.....	17.672.993\$400
1905.....	15.642.955\$340
1906.....	17.411.447\$202

Em relação aos serviços, as locomotivas se grupam assim:

Manobras.....	10
Passageiros.....	137
Mixtas.....	58
Cargas.....	120

Total..... 325

As locomotivas teem vindo, de anno a anno, augmentadas de peso e de força: basta comparar a velha machina de passageiros n. 100, ainda em serviço, com o ultimo tipo de

Ten-wheel a superaquecedor (ns. 250 e 251). Pesa aquella 27 toneladas, ao passo que esta attinge a 75; desenvolvendo uma força de tracção de 8.600 libras, reboca aquella, na Serra do Mar, cerca de 110 toneladas, quando esta, desenvolvendo um esforço de cerca de 18.000 libras, tem a lotação de 250, nesse trecho.

A 31 de dezembro de 1906, o numero total de vehiculos, em geral, nas linhas das duas bitolas era de 3.255, sendo de 733 na de bitola de 1^m,00 e de 2.519 na de 1^m,60.

Carros.....	488
Vagões.....	2.767

Comparando-se o percurso dos carros e vagões, nos annos 1880 e 1906, na bitola de 1^m,60, nota-se que naquello foi de 23.212.042, ao passo que neste foi de 104.989.571, havendo, pois, um augmento de 81.777.529 ou cerca de 352 por cento.

O consumo de combustivel foi:

	Toneladas
1880.....	23.218
1906.....	103.169

Cerca de 341 por cento mais neste ultimo anno.

Demos apenas alguns algarismos estatisticos, indicativos do desenvolvimento que tem alcançado a Estrada de Ferro Central e do seu estado actual.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas (8º dia util):

Montepio civil da Industria.
Amanhã (3º dia):
Féria e material.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—1ª cadeira do 3º anno—Astronomia e geodesia—Approvado simplesmente, Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.

Um retirou-se.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—3ª cadeira do 1º anno—Estradas—Um retirou-se. Um não compareceu.

Exercicios praticos da 3ª cadeira do 1º anno—Estradas—Approvados: plenamente, José Cactano de Andrade Pinto, Thomaz Normann Waddell, Roberto David de Sanson, Octavio Pedro dos Santos, Antonio de Andrade Botelho e Themistocles Freitas.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno—Portos de mar—Approvados plenamente: Virgilio Alves Corrêa Filho, Carlos da Gama Lobô, Alvaro de Macedo Rohe, Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni, Benjamin do Monte, Aristides Ferreira Figueiredo e José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior.

Curso de engenharia industrial (regulamento de 1901)—Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno—Química industrial—Approvado plenamente, Cyro de Andrade Martins Costa.

Exames para agrimensores—Elementos de astronomia—Houve dous reprovados.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço meteorológico nacional
Resumo meteorológico e magnético do dia 7 de abril de 1903 (Terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central ao morro de Santo Antonio	1 a.	752.96	23.5	18.41	83.4	W	1								
	2....	752.92	23.5	18.73	87.0	SW	1								
	3....	753.03	23.1	19.16	91.0	S	1								
	4....	753.25	22.6	19.47	95.0	E	2								
	5....	753.39	22.8	20.18	92.0	ENE	2								
	6....	753.18	23.1	18.98	90.5	N	2								
	7....	754.03	23.2	19.28	91.0	NE	2								
	8....	754.34	21.5	20.15	83.0	NE	2								
	9....	754.84	24.6	19.90	87.0	N	2								
	10....	754.94	24.5	19.57	85.9	S	4								
	11....	754.51	25.0	20.42	87.0	SSW	1								
	12....	754.61	25.1	19.59	82.5	SSW	1								
	13....	754.25	25.0	19.26	82.0	SSW	4						1.80	2.60	
	14....	753.67	26.0	19.04	76.0	S	3								
	15....	753.70	26.6	18.67	72.0	SSE	3								
	16....	751.05	25.7	17.33	70.5	SW	2								
	17....	754.35	24.9	17.87	76.5	SW	4								
	18....	754.32	24.4	18.18	80.0	S	3								
	19....	754.78	24.1	18.22	81.9	SSW	3								
	20....	755.52	23.8	18.55	85.0	SSW	4								
	21....	755.59	23.3	18.71	88.0	SE	2								
	22....	755.83	23.1	18.65	88.9	E	2								
	23....	756.02	23.1	18.65	88.9	ENE	2								
	24....	757.07	22.1	19.27	97.4	SE	2								

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 hs. p. e a minima á meia noite.

Chuvicou, a intervallos, e cahiram aguaceros ligeiros de 7 hs. 40 m. a. até depois de 11 hs. p., cbovendo fortemente entre 10 hs. a. e 11 hs. p. A's 5 hs. 50 m. p. observou-se um arco-iris de NE a SSE.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Declinação do dia 7 — 4 — 1903 = 99.12' 29" NW

Inclinação do dia 7 — 4 — 1903 = — 140.148' (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 8 de abril de 1903 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	—	—	—	27.25	S. Paulo.....	764.38	17.4	12.08	20.10
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	764.38	23.8	17.50	25.39
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	766.17	19.0	15.55	18.75
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curityba.....	767.63	15.2	11.00	16.95
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	764.07	15.0	9.95	18.10
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	762.70	21.0	13.52	22.00
Toazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	767.05	19.9	14.19	21.25
Maceió.....	—	—	—	—	Corrientes (x).....	760.10	10.0	18.50	18.75
Aracaju.....	760.55	29.1	22.43	27.65	Itaquí.....	762.10	17.0	11.76	17.55
Ondina (Bahia).....	759.80	26.1	23.07	25.80	Porto Alegre.....	765.79	19.0	11.71	20.40
S. Salvador.....	760.43	25.9	22.78	26.50	Santa Maria.....	762.23	17.0	12.20	19.50
Ihéos.....	760.58	24.8	10.27	26.30	Bagé.....	767.81	18.5	10.85	18.35
Cuyabá.....	763.61	26.0	21.35	27.85	Rio Grande.....	766.48	20.8	15.89	21.80
Uberaba.....	761.03	22.6	15.79	22.65	Cordoba (x).....	767.50	12.0	9.19	15.50
Victoria.....	761.29	24.7	20.03	26.35	Rosario (x).....	767.90	31.0	12.35	19.00
Barbacena.....	762.16	18.8	12.74	18.55	Mendoza (x).....	765.40	11.0	8.93	14.00
Juiz de Fora.....	764.68	19.8	14.25	23.10	Buenos Aires (x).....	767.70	14.0	6.75	16.00
Campinas.....	762.51	21.6	13.48	21.95	Montevideo.....	765.60	15.0	7.89	15.40
Capital (Rio).....	763.30	24.2	18.80	24.40					

Em S. Paulo choveu pela manhã de hoje.

Em Paranaguá choveu, a intervallos, das 4 hs. 30 ms. p. de hontem até pela manhã.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Guarapuava com 12.5 o Itaquí com 12.5.

Probabilidades na Capital, até amanhã ao meio-dia : Tempo tendendo a tornar-se bom. Ventos do Sul.

Até ás 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.063

Herm Stoltz & Comp., estabelecidos nesta praça, á Avenida Central n. 66 a 74, procuradores da firma Erste Karlsruher Parfümerie und Toiletteseifen Fabrik F. Wolff & Sohn, estabelecidos em Karlsruhe, Alemanha, adoptam como distinctivo da qualidade de artigos de perfumarias, de sua propriedade e exportação, a marca junta que na forma da lei pelem para ser archivada na Junta Commercial da Capital Federal. Consiste a dita marca na palavra «Kaivderma» e esta marca será usada nos vidros, caixinhas, pacotes e envolveros de perfumarias, podendo variar de dimensões e cores, e servirá para os seguintes artigos de perfumarias, perfumarias de todas as especies liquida, meia compacta ou compacta, sabonetes, preparados cosmeticos para toilette, glicerina, gelea de mel e pó para rosto. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1908. — Por procuração de Erste Karlsruher Parfümerie Toiletteseifen Fabrik F. Wolff & Sohn, por procuração. — Herm Stoltz & Comp. — Henry Lachmund (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do dia 27 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.065, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$610 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de março de 1908. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.546

Abreu Irmãos & Comp., estabelecidos á rua Senador Dantas n. 4, com pharmacia, apresentam á meritissima Junta Commercial da Capital Federal a marca acima collada, adoptada pelos peticionarios para distinguir um producto pharmaceutico de seu fabrico e commercio. Consiste ella de dous rotulos, o primeiro circular contendo quatro circumferencias concentricas, formadas por linhas pretas, vendo-se no meio um monogramma formado pelas letras «A&C». No intervalo comprehendido entre as duas maiores: «Pilul Fedegoso e Pereirina. Contra sezões», e entre as duas menores a firma «Abreu Irmãos & C. — Rua Senador Dantas n. 4 — Rio». A referida marca será usada exclusivamente na cor preta, conforme os rotulos collados. Rio de Janeiro, 5 de março de 1908. — Abreu Irmãos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do dia 7 de março de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.546, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1908. — O secretario, Fabio Leal. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 7 de abril de 1908.....	1.832:466\$547
Idem do dia 8:	
Em papel.. 226:499\$116	
Em ouro... 146:561\$393	373:060\$509
	2.205:527\$056
Em igual periodo de 1907	2.426:637\$569

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

[Renda do dia 8 de abril de 1908

Interior.....	18:835\$421
Consumo:	
Fumo.....	9:131\$500
Bebidas.....	3:357\$090
Phosphoros....	6:000\$000
Calçado.....	2:000\$009
Perfumarias...	552\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	1:063\$000
Vinagre.....	28\$800
Chapéos....	944\$000
Tecidos.....	3:000\$000
Registro.....	960\$000
	27:031\$300
Extraordinaria.....	15:185\$816
Depositos.....	32:000
Renda com applicação especial.....	346\$016
Total.....	61:435\$353
Renda dos dias 1 a 7 de abril de 1908.....	452:376\$233
	513:811\$606
Em igual periodo de 1907....	551:777\$437

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Da ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto do Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo, ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 19 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, o tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psychiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1908. — Pelo director geral, A. Soares de Mello, director de seção.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, amanhã, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados para prova os seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
(Regulamento de 1901)

Aula do 2º anno (desenho de architectura)

Virgilio Alves Corrêa Filho.
Alvaro de Macedo Rêbe.
Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.
Benjamin do Monte.
Aristides Ferreira Figueiredo.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1874)

Aula do 3º anno (desenho de hydraulica)

Antonio de Souza Pereira Botafogo.

Nota — A's 10 horas dar-se-ha ponto para prova escripta de mathematica para admissão ao Sr. Paulo Rheingantz.

A's 11 horas continuará a segunda parte da prova graphica do desenho do 1º o 2º annos do curso de engenharia civil pelo regulamento de 1901, e ás 11 1/2 continuará a segunda parte da prova graphica de desenho do 1º anno do curso fundamental.

A's 11 horas, deverão comparecer á esta escola, para os trabalhos de campo, os candidatos ao título de agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1908. — Alazar Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Sexta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes candidatos:

Narciso Fernandes Faria Machado, Waldemar Rodrigues Fragoso, Nicanor da Silveira Fortes, Arthur Napoleão Pereira, Euclides Henrique da Costa, Edgard de Berredo Leal, Mario Oliva da Fonseca, Sebastião de Figueiredo Leite, Taciano Pimentel Ribeiro, Oswaldo Gulha da Cunha Avellar, Joaquim Vicente de Andrade Rizzim, Waldemar Rolindo da Silva, Octacilio Rolindo da Silva, Bartholomeu di Rago, Eugenio Bartholomeu dos Reis e Antonio Enoch dos Reis.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 8 de abril de 1908. — Paula Tavares, secretario.

Alistamento Eleitoral

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª vara criminal, presidente da Commissão do Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

Faz saber pelo presente edital que, tendo a Junta Eleitoral de Recursos feito incluir no alistamento da revisão eleitoral do corrente anno os alistamentos constantes dos editaes publicados a 14 e 16 deste mez, fica assim reproduzido com as devidas correções o edital da revisão eleitoral do corrente anno, como segue:

PRIMEIRA PRETORIA

Candelaria

- 95 Alberto Gomes da Silva.
- 5.562 Antenor Lourenço Martins de Araujo.
- 245 Brailio de Andrade Loretto.
- 1 Carlos Moreira.
- 335 Christiano Brandão.
- 423 Ernani Francisco Borges.
- 67 Felipe Senes.
- 424 Flaminio Flecha de Andrade.
- 2 Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
- 142 Francisco Semão das Neves.
- 104 Ignacio Daniel Oekotorena.
- 293 João Albertino Damasceno.
- 295 João Licio Malafaia.
- 403 João-Paulo Miranda de Carvalho.
- 371 José Antonio Quinto Alves.
- 419 José Bispo de Menezes.
- 280 José Cyrillo Santos Ferreira.
- 10.232 José Francisco de Hollanda Chacon.
- 107 José Jorge de Carvalho Santos.
- 78 José Lacerda de Albuquerque.

- 5 Josué de Medeiros.
110 Luiz Lopes Pequeno.
407 Manoel Angelo Pinto.
109 Mario Coelho da Silva.
45 Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho.
70 Nelson Rodrigues.
321 Octavio Francisco Ferreira.
174 Oscar Viscont.
128 Pedro Mathias do Souza.
256 Salomão Dressler.
5.328 Sergio da Costa Azevedo.
83 Stephano Lucariny.
226 Sylvio da Motta Rabello.
81 Washington Lopes Rodrigues.

Paqueta

- 233 Antonio Joaquim Ribeiro.

SEGUNDA PRETORIA

Santa Rita

- 144 Abilio Monteiro Cavalcante.
126 Afonso Vianna.
355 Albino José Alves.
377 Antonio Avellino Coelho.
139 Antonio de Farias.
293 Asclepiades Firmo da Rocha.
293 Benigno Soares de Farias.
39 Carlos Ary Dias de Pinho.
206 Carlos José Monteiro.
417 Deodoro de Oliveira Lima.
291 Ernesto Alves Ferreira.
231 Francisco Machado Dutra.
380 Henrique José da Silva Junior.
373 Jacintho Teixeira Pinto.
105 João Alexandre.
399 João Fontella Moreira.
37 José Marinho de Rezende.
402 José Martins de Aguiar Franco.
312 José Moreira Maia.
412 José Pinto Martins.
155 Leopoldo José Maia.
244 Liborio Augusto Peixoto.
345 Lino José Borges.
233 Oscar Ribeiro Silveiras.
94 Osorio Firmo da Silva.

Ilha do Governador

- 341 Abilio de Mello Baptista.
336 Aristides Pedro de Mattos.
332 Arthur da Rocha Faria.
211 Augusto Damaso Pereira.
64 Gabriel Ribeiro de Miranda.
353 Manoel Francisco Alves.
313 Manoel José de Alcantara.
43 Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt.

TERCEIRA PRETORIA

Sacramento

- 263 Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
209 Alberto José de Amorim.
317 Alfredo Carlos da Silva.
393 Alfredo Manoel dos Santos.
279 Antonio Carlos Mario.
222 Arthur Lino de Campos.
160 Arthur Ribeiro de Magalhães.
392 Carlos Franklin dos Santos.
180 Damasio Manoel da Silva.
337 Emygdio Eduardo Pereira.
330 Francisco José Damasceno.
171 João Baptista Leite Junior.
165 João Ernesto Gaullier.
289 José Alves da Silva.
177 José Raymundo da Rocha.
220 Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.
405 Luiz Pinto Moreira.
187 Marcos José Ribeiro.
232 Pedro Mourão.
283 Pedro dos Santos Silva.
304 Rodolpho Jorge dos Santos.
393 Rogerio Garcia de San Roman.
229 Sebastião de Brito.
212 Ulysses Fragoso.
179 Vicente Caputo.

- 190 Virginio Andrade do Nascimento.
276 Zeferino Augusto Maia.

QUARTA PRETORIA

S. José

- 183 Antonio Silva.
333 Antonio de Oliveira Guimarães.
234 Augusto Gastão de Almeida.
162 Aristoteles Paes Ribeiro Navarro.
28 Albertino Joaquim Marinho.
259 Benicio Alves dos Santos.
172 Carlos Ferreira de Mello.
103 Carlos Maximiano Peçogueiro.
121 Damiano Pereira de Castro.
408 Elio Souto.
66 Ernesto Ferreira Continho.
30 Eustaquio Barbosa de Mendonça.
260 Francisco Guerra (tenente).
113 Francisco Alves Lopes.
428 Henrique Sanches de Brito.
237 José Luiz de Campos.
149 José Ribeiro.
27 João Baptista de Lima.
216 João Fernandes da Rocha.
213 Jayme Coelho da Silva Serpa.
334 Jorge de Albuquerque Machado.
90 Luiz Soares da Silva.
26 Manoel Melchades de Souza.
25 Oscar Augusto Teixeira.
173 Oscar Pinto Barbosa.
233 Oscar dos Santos.
316 Waldemiro Massafene Dias.

QUINTA PRETORIA

Santo Antonio

- 23 Antonio Fernandes (alferes).
13 Antonio Ferreira Silva (tenente).
12 Antonio Lopes da Silva Moraes Junior (alferes).
152 Antonio Rocha.
292 Alberto Alexandre Maria de Coen.
340 Alberto Jacintho Silva.
16 Alberto Saavedra Durão.
21 Afonso Nunes da Silva (alferes).
8 Alcibiades Can lido Proença (alferes).
10 Alvaro da Silva Magalhães.
347 Alfredo de Mendonça Telles.
367 Alcides João dos Santos.
22 Carlos José Ferreira.
235 Carlos Augusto da Fontoura.
254 Carlos João Dias (alferes).
330 Carlos de Oliveira Bastos.
277 Francisco Oscar do Nascimento.
375 Francisco Ignacio Marcondes Montem de Mello (barão).
9 Guilherme Frederico da Rocha (Dr.).
164 Joaquim Rodrigues do Valle.
361 Joaquim Belleza Ozorio.
100 Joaquim Nunes da Silva.
86 João da Costa Telles.
223 José Ramos Brandão.
284 Leonardo Antonio de Menezes (alferes).
168 Luiz Gonzaga da Fonseca (alferes).
62 Marcos Luiz Martini.
262 Manoel Tenreiro Corrêa (alferes).
250 Rodolpho Teixeira Bastos (alferes).
19 Raphael Alô (capitão).
315 Vicente Barbosa de Amorim.

SEXTA PRETORIA

Gloria

- 108 Antonio Accacio de Rezende.
197 Antonio Marques Dias.
210 Arthur Ferreira Lopes.
111 Augusto Ferreira Lopes.
130 Augusto Cesar.
92 Accacio Vicente de Paula.
400 Alfredo Lemos.
71 Alberto Ferreira Lopes.
151 Ernesto Manoel da Silva.
148 Eurico Coelho.
233 Francisco Barroca.
208 Joaquim Ferreira da Veiga.
71 Joaquim Rufino dos Santos.

- 178 João Soares de Lima.
103 João Raymundo do Nascimento.
190 Lydio Augusto Pereira Bastos.
18 Laurindo Ferreira da Silva.
374 Manoel de Azevedo Neves.
49 Nuno Gomes dos Santos.
185 Plinio Pinto de Carvalho.
99 Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro.
399 Vasco Joaquim Smith Vasconcellos.

SETIMA PRETORIA

Lagoa

- 376 Edmundo Muniz Barreto (desembargador).

OITAVA PRETORIA

Sant'Anna

- 13.987 Angelo Mendes.
42 Alberto Mauricio de Carvalho.
127 Alberto da Silva Guimarães.
297 Albino Bonhet.
77 Alfredo Alvares de Azevedo Macedo.
91 Antenor Alvares Lima.
286 Antero Gomes de Faro.
6 Antonio Augusto Carvalho de Sá.
97 Antonio Borges.
421 Arthur Faustino de Barros.
218 Arthur da Silveira Quadros.
203 Augusto Candido de Souza.
175 Carlos Augusto de Araujo.
294 Chrispim Baptista de Oliveira.
265 Cleto Marques.
156 Conrado José Domingues.
305 Custodio da Cunha Lima.
34 Domingos Antonio Carvalho Junior.
87 Eduardo Genuino.
367 Eduardo Joaquim da Fonseca.
39 Ephigenio Ferreira de Salles.
73 Ernesto Menezes da Costa.
329 Eugenio Julio Lopes.
422 Eugenio da Silveira Alves da Silva (tenente-corone).
20 Felici no Ferreira Maia.
141 Francisco Soares da Motta.
261 Francisco Xavier Martins Costa Junior.
429 Genesio Gonçalves Cruz.
3 Irineu Lima Verde.
123 Januario de Campos Suzano.
134 João Emilio de Souza.
185 João Gomes de Brito.
327 João Magalhães da Silva.
80 João Mattos da Silva.
57 João Optaciano dos Santos.
74 Joaquim Elias da Cruz.
366 Joaquim de Oliveira.
145 José Barreto de Souza.
191 José Jacome de Oliveira.
370 José Madureira Junior.
133 José Pereira Simas.
275 Luiz Augusto de Castro Miranda.
24 Luiz Henrique Bastos.
133 Oscar Jacintho de Faria.
153 Pedro Gomes Vieira Ferreira (capitão).
101 Pedro Rodrigues da Silva Junior.
76 Raul Fonseca.
427 Salvador Segreto.
136 Thiago José Esteves.
117 Virgilio Candido da Silva.

NONA PRETORIA

Espírito Santo

- 150 Alcindo Corrêa de Mello.
364 Annibal Lopes dos Reis.
395 Augusto Manoel de Brito Guimarães.
273 Bento da Silva Braga.
313 Basilisso Carlos Cabral.
132 João Valente da Costa Junior.
252 Oscar Cesar Burlamaqui.
233 Osorio Ramos Carvalho de Brito.

418 Rodurico José de Paulo.
131 Rozendo Pinto dos Santos.
333 Tito Albuquerque Paes.
362 Vicente de Paula.

DECIMA PRETORIA

S. Christovão

161 Alfredo Arthur de Castro.
281 Americo José Martins.
88 Augusto Lins de Castro.
163 Alfredo Pinheiro da Silva.
84 Honorato de Aquino Leite.
385 José Octaviano Marcondes Machado.
82 João de Mattos Corrêa.
159 João José de Souza Junior.
282 João Nazareth de Souza Coelho.
413 João Ferreira de Mello.
157 Manoel Lobato Carneiro da Cunha (Dr.).
411 Mario Freire.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Engenho Velho

311 Antonio Raulino Lisboa.
70 Antonio Vieira Carvalhaes.
386 Alfredo Nogueira Ramos.
143 Alfredo Alexandrino dos Santos.
369 Alfredo Pereira.
48 Alvaro Eugenio da Silva.
195 Abel Rodrigues Leite Penteado.
40 Arlindo Rosas.
51 Aristides Machado de Avila.
52 Aristeu Almeida de Amorim.
41 Antenor de Andrade.
249 Berto Ribeiro.
223 Bráulio Martins.
373 Bernardo Teixeira de Carvalho (Dr.).
384 Benigno Tavares de Araujo.
258 Carlos Borromeu Coelho da Silva.
410 Carlos Vieira Machado.
252 Cicero Ferreira de Oliveira.
219 Cypriano de Almeida Lopes.
346 Cyrillo Bispo.
47 Domingos Motta.
102 Eranani José dos Santos.
393 Eadio Moreira de Castro.
415 Eugenio Polycarpo Marques da Silva.
41 Guilherme Ferreira Seitas.
54 Henrique Epiphânio de Albuquerque Gonçalves.
119 Henrique Manoel de Souza.
196 José do Carmo Oliveira.
272 José Teixeira da Costa.
397 José Sergio Mallet.
75 José Luiz de Azevedo.
58 José Alfredo de Barros.
183 João Vieira de Sá.
322 João Faelda.
363 Jonathan Miranda de Castro.
182 Lourenço João da Cruz.
267 Luiz Augusto Rodrigues.
409 Leopoldo Gonçalves de Andrade.
328 Ladislau José Martins.
146 Manoel Cardoso da Costa.
379 Manoel Antonio Teixeira Junior.
33 Mathews Victor dos Anjos.
335 Mario Luiz Nicolau de Oliveira.
221 Mario Augusto Pereira.
326 Macario da Silva Leal.
35 Milton do Barros Figueira.
205 Nelson Carlos dos Santos.
285 Octacilio Bernardino Paranhos da Silva.
246 Optaciano Cunha.
247 Oscar da Cruz Senna (capitão).
140 Odorico Silvino de Oliveira.
56 Pedro da Silva Guimarães.
215 Pedro Alves Coutinho.
416 Ruy Nunes da Rocha.
118 Randolpho Ferreira.
32 Raul Ferreira Gomes.
65 Severino Ferreira da Silva.
362 Theobaldo do Patrocínio.
53 Ubaldino Cecilio da Cruz.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Engenho Novo

351 Adjalme Sá de Oliveira.
350 Alonzo Alvaro Ferreira Duque Estrada.
423 Bellarmino Thomaz de Barcellos.
207 Euphrasio Alves Ribeiro.
241 Francisco Caracciolo da Carvalho.
342 Francisco Pereira de Almeida Sebrão.
394 Honorio Leoncio de Macedo.
287 Joaquim Pereira Machado.
96 Josino Adalberto Coelho.
319 Manoel Gonçalves Vieira.
357 Mario Guarani de Carvalho Couto.
38 Mariano Francisco Nelson.
352 Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.
93 Olindo Martins de Freitas.
242 Paulo Henrique Denisot.
169 Raul Figueira.
194 Silvino Joaquim Ferreira.
202 Sylvio José do Patrocínio.
275 Thomaz de Souza Coutinho.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Inhauma

360 Alvaro Americo Fontes.
388 Amphilóquio de Campos Tupinambá.
390 Aníbal Gomes.
298 Gastão Figueira.
278 Honorio Figueira.
430 João de Azevedo.
323 João Ribeiro da Silva.
353 José Joaquim dos Santos.
300 José Alves Romariz.
305 José Lourenço Rodrigues.
337 Luiz José Leal.
85 Modestino de Oliveira Maia.
271 Octaviano Augusto de Oliveira.
350 Oscar Rodrigues Felipepe.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Irajá

176 Antonio Cardoso de Souza.
98 Antonio Joaquim Barbosa.
224 Antonio Ludgero de Souza.
63 Antonio de Oliveira Portugal.
426 Arthur de Azevedo Leal.
68 Americo Anequino.
240 Armando Cardoso de Souza.
192 Ambrosio Cardoso.
147 Benedito José Domingues.
115 Carlos Francisco Marques.
230 Clarindo de Souza.
259 Demetrio Gonçalves Roma Santa.
120 Francisco Pimenta da Silva.
129 Heitor Reis.
218 Joaquim de Oliveira Reis.
122 Joaquim Fernandes Torres.
29 José Jacintho da Silva.
50 José de Oliveira e Silva.
124 José Thimotheo de Souza.
243 João Thimotheo Sobrinho.
236 João Marques Carneiro.
31 Julio Feital.
69 Luiz Candêas.
310 Manoel Lopes.
46 Marcellino de Oliveira.
228 Pedro Müller.
201 Paulo Gonçalves Torres.
309 Wenceslão Cordovil.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Campo Grande

170 José Gomes Carregal.
356 Severiano José Rodrigues.
112 Waldemar de Carvalho.

Guaratiba

254 Antonio Innocencio Reis.
239 Antonio Soares de Assumpção.
401 Avelino Carlos de Lacerda.
251 Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.

354 Brígido Pereira de Souza.
17 José Alves de Santa Rosa.
116 Luiz Quirino de Mello.
131 Raymundo Manoel de Campos.
200 Wenceslão de Oliveira Soares.

Santa Cruz

344 Alípio José Estrella.
300 Antonio da Costa Braga Junior.
401 Belmiro Zeferino de Oliveira.
55 Benedicto Antonio de Souza.
269 Carlos Pery de Lind.
324 Ildefonso Nunes Christianes.
318 João Franklin da Cunha.
270 João Vieira de Sá Cardoso.
381 José Carlos da Luz.
391 José Antonio da Silva.
125 Laurindo José Ferreira.
59 Lovino Ferreira Lisa.
403 Luiz José da Silva.
135 Paulo Moreira Ventura.
319 Virgilio Antonio de Miranda.
414 Zeferino Antonio Junior.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este, que será publicado na folha official e afixado no logar do costume. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 2 dias do mez de abril de 1908. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevi. — *Elcio Carrilho da Fonseca e Silva.*

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LOGARES DE ESCRIVÃES DE 1ª ENTRANCIA DOS 22º E 23º DISTRICTOS BEM COMO PARA O DE DUAS VAGAS DE COMMISSARIOS DE 2ª CLASSE DOS 19º E 22º DISTRICTOS.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que, de conformidade com o disposto nos arts. 11 e 12 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta, nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 11 de abril proximo vindouro, inscripção para provimento de dous logares de escrivães de 1ª entrancia dos 22º e 23º districtos, bem como para o de duas vagas de commissarios de 2ª classe dos 19º e 22º districtos.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos de idade e menor de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previno-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer materia, não será admitido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 27 de março de 1908. — O secretario, *João M. V. do Amaral.*

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE ESCRIVÃES DE DELEGACIAS DE PRIMEIRA ENTRANCIA E TRES LOGARES DE COMMISSARIOS DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia e rectificando o edital de hontem, faço publico que, de conformidade com o disposto nos arts. 11 e 12 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 11 de abril proximo vindouro, inscripção para provimento de duas vagas de escrivães de delegacias de primeira entrancia e tres logares de commissarios de 2ª classe.

Para ser inscripto, o candidato devera apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos de idade e menor de 60;
- b) folha corrida;
- c) attestado de residencia efectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;
- d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

As provas do exame serão escriptas o oracs e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official, exigindo-se mais calligraphia para os logares de escrivão, a prova oral, de elementos de Direito Constitucional Brasileiro, noções de Direito e Processo Penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de março de 1908. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE INTERNO DO SERVIÇO CLINICO

De ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional de Alienados, faço publico que, a contar desta data até o dia 18 de abril proximo vindouro, das 10 horas da manhã às 2 horas da tarde, acha-se aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção do concurso para o provimento de um lugar vago de interno do serviço clinico.

Nos termos do art. 33 do regulamento approved pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904, só poderá inscrever-se o alumno que, ao menos, já tiver sido approved no 3º anno medico.

As respectivas provas versarão sobre assumpto de anatomia e physiologia do systema nervoso para a prova escripta e de pathologia nervosa ou mental para as provas oral e pratica.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 20 de março de 1908. — O escripturario, *Angelo Mello*.

Guarda Civil do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA PUBLICA DE 250 REVOLVERES E OUTROS OBJECTOS

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia e de accordo com o art. 12, n. 4, do regulamento approved pelo decreto n. 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, faço publico que, se acha aberta no almoxarifado desta guarda, concorrência para a venda de 250 revolvers, 400 cintureões com porta-revolvers e 5.321 cartuchos embalados, calibre 380, em regular estado de conservação.

A concorrência que começará em data de 3 e terminará a 10 do corrente, só serão admittidos os commerciantes que se acharem devidamente habilitados na secretaria de Policia, para o negocio de armas, inflammaveis e explosivos.

As propostas deverão ser feitas por escripto e entregues ao abaixo assignado.

Almoxarifado da Guarda Civil do Districto Federal, 1 de abril de 1908. — O almoxarife, *Serafim Vieira*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidando os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Barata Ribeiro, esquina da praça Sacopenapau (terreno).

Rua Otto Simon, esquina de Tonelero (terreno).

Rua do Inhangá n. 8 (barracão).

Rua Buarque, entre os ns. 4 e 8 (terreno).

Rua Barroso, entre os ns. 9 e 11 (terreno).

Rua Barroso, junto ao n. 4 (terreno).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, entre os ns. 11 e 21 (terreno).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, entre os ns. 9 e 11 (terreno).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, junto ao n. 21 (terreno).

Rua Capitão Salomão n. 1 (terreno).

Rua da Matriz do Engenho Novo n. 28 A.

Rua Miguel Cervantes n. 15.

Rua Camerino n. 80 (dous termos de intimações).

Rua do Livramento n. 48 (laudo de vistoria).

Rua do Riachuelo n. 133 A (laudo de vistoria) cocheira.

Rua da Misericordia n. 52 (laudo de vistoria).

Rua do Areal n. 10 (laudo de vistoria).

Rua Coronel Pedro Alves n. 247 (laudo de vistoria e dous termos de intimações).

Becco de Bragança n. 28 (laudo de vistoria e dous termos de intimações).

Rio de Janeiro — Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de abril de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela Comissão de Fiscalização de Generos Alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos a saude publica.

Na casa dos Srs. Senra & Comp. a rua Theophilo Ottoni n. 15:

Manteiga marca «Papagaio». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Manteiga marca «Cara de Gato». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Manteiga marca «P. Daniel». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter margarina nem substancias nocivas.

Carno secca em conserva. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Costeletas de porco em conserva. — A analyse não revelou nesta amostra a presença de substancias nocivas.

Feijoada brasileira em conserva. — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Bifes com batatas em conserva. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Carneiro com batatas em conserva. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Carne fresca americana em conserva. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Lombo de porco em conserva. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Na casa dos Srs. Macedo & Tinoco, no largo de S. Francisco de Paula n. 14:

Vinho de jenipapo. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Vinho de cajú. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Bananas glacees. — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Compota de muricy. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Bananas seccas especiaes. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Cajú secco. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Na fabrica dos Srs. Cortes Ponce & Comp., a rua do Lavradio n. 75:

Balas rosadas. — A analyse não revelou nesta amostra a existencia de substancias nocivas.

Balas verdes. — A analyse não revelou nesta amostra a existencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, faço publico que, dos generos apprehendidos pela comissão de fiscalização de generos alimenticios, na casa dos Srs. Senra & Comp., a rua Theophilo Ottoni n. 15, foi julgado nocivo a saude o abaixo mencionado, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis vigentes, é terminantemente prohibida a venda desse producto, que será apprehendido e destruido, quando encontrado pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Peixe em conserva. — A analyse revelou a presença de acido borico, o que é nocivo a saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela Comissão de Fiscalização de Generos Alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos a saude publica.

Na casa dos Srs. Senra & Comp. a rua Theophilo Ottoni n. 15:

Manteiga marca «Papagaio». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Manteiga marca «Cara de Gato». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela Comissão de Fiscalização de Generos Alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos a saude publica.

Na casa dos Srs. Senra & Comp. a rua Theophilo Ottoni n. 15:

Manteiga marca «Papagaio». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Manteiga marca «Cara de Gato». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela Comissão de Fiscalização de Generos Alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos a saude publica.

Na casa dos Srs. Senra & Comp. a rua Theophilo Ottoni n. 15:

Manteiga marca «Papagaio». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Manteiga marca «Cara de Gato». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela Comissão de Fiscalização de Generos Alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos a saude publica.

Na casa dos Srs. Senra & Comp. a rua Theophilo Ottoni n. 15:

Manteiga marca «Papagaio». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

Manteiga marca «Cara de Gato». — A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não conter substancias nocivas.

que ficara deshabitada a casinha n. 5 do prédio n. 6 B da rua Rufino de Almeida, infringindo o parágrafo unico, letra a, do art. 87 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1903.
— O secretario, Dr. J. Pedroso.

Junta Commercial

SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1903

Presidente interino, Torres — Secretario,
Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição, e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio de 23 do corrente, da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações nos dias 16 a 21 deste mez e dos fretes e engagements realizados na semana proxima passada.

Requerimentos:

De Borlido Maia & Comp., para o registro de tres marcas que distinguem pês para domrar, pratear e graxas de seu commercio. — Deferido.

De A. Paes de Souza & Comp., para o registro da marca «Toe-toe», que distingue o calçado da sua fabricação. — Deferido.

De Viuva Corrêa & Filhos e Hatschback & Irmão, para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial de Curitiba, sob ns. 740, 747, 748 e 751. — Deferidos.

De Otero Gomes & Comp., para o deposito de sua marca, registrada n. 1.158, na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

De Roubaix Oedenkoven & Comp., Belgica e Antonio Dias Amado, Portugal, para o deposito de suas marcas registradas sob numeros 2.024 e 2.034. — Deferido.

De Martins Irmão & Comp., Pereira Maciel & Comp., Joaquim Ferreira & Comp., Borlido Moniz & Comp. e Lopes, Felgueiras & Comp., para o archivamento das alterações de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Guimarães & Irmão, para o archivamento das alterações de seu contracto social. — Precisa ser lançado na primeira via das alterações do contracto, o averbamento das letras.

Dr. Pereira Maciel & Comp., Andrade, Baptista & Chaves e Mattos & Ribeiro, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De José Antonio de Souza, socio liquidante da firma Souza & Filgueiras, para o archivamento do distracto da referida firma. — Junte certidão do cartorio sobre a parte do capital que retirou o socio sobrevivente da firma.

De Torres & Comp., para o archivamento de seu distracto. — Precisa ser lançado o averbamento das letras, na 1ª via do distracto e juntar procuração de José Machado Rodrigues da Rocha.

De Arp & Comp., Carneiro Frank, José Maria Soares & Comp., Fonseca & Affonso, Rodrigues & Elyseu, Oliveira Lago & Comp., Santos Fontes & Comp., Macedo & Mello, Brandão, Amaral & Comp. e José Lopes Quintella, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Antonio Pinto Carneiro, para o registro de sua firma commercial. — Registre-se, dando-se baixa na anterior firma registrada sob n. 12.281.

De Borlido Moniz & Comp., para anotação no registro de sua firma da admissão do novo socio Manoel Joaquim de Andrade. — Deferido.

De Miguel Antonio Soares, para o cancelamento do registro de sua firma, n. 9.933. — Deferido.

De Antonio Pereira de Lemos e Damazio & Comp., para anotação no registro de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos: o primeiro para a rua do Rosario n. 24 e os ultimos para a mesma rua n. 25.

Da Companhia Puglieri, de S. Paulo, com filial nesta Capital, para o archivamento de seus estatutos e mais documentos. — Deferido.

Do Dr. Giovanni Eboli, para o archivamento e publicação de sua declaração, regulamento interno e tarifas dos armazens geraes, que pretende montar nesta praça. — Deferido, fazendo-se publicações nos termos da lei.

Relação dos contractos, distractos etc. archivados em sessão realizada em 23 do corrente:

Contractos

De Joaquim Ferreira de Andrade e Francisco da Costa Guimarães, para uma officina de latocero, nesta praça, á rua Senhor dos Passos n. 66, com o capital de 15:000\$, sob a firma Joaquim Ferreira & Comp.

De Manoel Antonio Martins Irmão, João Antonio Raulado e Joaquim Antonio Martins Tomada, para o commercio de malleiras e materias, nesta praça, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Martins Irmão & Comp.

De Antonio Pereira do Amaral, José Martins Maciel e Ricardo Barbosa para o commercio de artigos de tanoaria, nesta praça, á rua do Livramento n. 11, com o capital de 8:823\$334, sob a firma Pereira Maciel & Comp.

Alterações de contractos

De Borlido Moniz & Comp., pela admissão de Manoel Joaquim de Andrade como socio solidario, elevação do capital social a 800:000\$ e quanto aos lucros sociaes.

De Lopes Filgueiras & Costa, pela retirada do socio João Ferreira da Costa, admissão de Manoel Rodrigues da Costa como socio solidario e redução do capital a 8:000\$000.

Distractos

De Andrade, Baptista & Chaves, Mattos & Ribeiro; Pereira, Maciel & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de março de 1903. — O official maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1903

Presidente interino, Torres — Secretario,
Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Officios:

De 28 do março corrente, do juiz da 3ª Vara Commercial, communicando a decretação da fallencia de Elias Antonio Cheadi, estabelecido á rua Machado Coelho n. 80. — Procede-se nos termos do art. 19, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

De 27 de março corrente, do juiz da 3ª Vara Commercial, communicando a decretação da fallencia de Pereira & Irmão, estabelecidos á rua S. Clemente n. 16. — Procede-se nos termos do art. 19, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Do 30 de março da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações nos dias 23 a 28 do mez corrente, e dos fretes e engagements realizados na semana proxima passada. — Archive-se.

De 27 de março, da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, dando conhecimento da eleição da nova directoria. — Seicente.

Requerimentos:

De B. A. Fainestoseks & Comp., America do Norte, para o registro da marca, que distingue o vermifugo de sua fabricação. — Deferido.

De Underwood Typewriter Company, America do Norte, para o registro da marca que distingue os duplicadores e papel parafinado para os mesmos, de sua fabricação. — Deferido.

Do F. Revel Père & Fils, França, para o registro da marca que distingue as guardachuvas, sombrinhas, etc., de sua fabricação. — Deferido.

Do The Britishscrew Company, Inglaterra, para o registro da marca que distingue as bigornas, chaves, bacias, etc., de sua fabricação. — Deferido.

De E. Merck, Allemânia, para o registro da sua marca que distingue os preparados de sua fabricação. — Deferido.

De Azambuja & Comp., para o registro da marca, que distingue os impressos, traducções, conhecimentos, etc., de sua agencia de trabalho. — Deferido.

Do Meyer & Comp., para o registro da marca «Hella» que distingue os vãos para luz incandescente de seu commercio. — Deferido.

De Joaquim Nunes, para o registro de duas marcas Alcatrolio e Creoborico, que distinguem os sabonetes de sua fabricação. — Deferido.

De Arlindo Lima, para a transferencia da extincta firma de Victor Azambuja & Comp., para seu nome individual, das marcas numeros 4.536, 4.537, registradas nesta junta. — Deferido.

De Fred. Figner, para o cancelamento da sua marca, registrada nesta junta sob numero 5.228. — Deferido.

De A. Galena Signal Oil Company, America do Norte, Maspers Frères, Limited, F. R. Kanitz, J. Marques & Roballo, A. Campos, Alves Magalhães & Comp., e J. Larricu & Comp., para o deposito de suas marcas registradas sob os ns. 2.045, 2.033 e 2.034, 5.488, 5.493, 5.530, 5.501, 5.502 e 5.526. — Deferidos.

De Luiz Saraiva de Oliveira, para o deposito da marca registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 1.157. — Deferido.

De Rodrigues & Leite, para o deposito do Diario Official em que veio publicado o certificado do deposito das marcas ns. 1.154 e 1.155, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

De Cajuciro, Dias & Comp., para o deposito da marca registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 496. — Indeferido, por ter expirado o prazo para o deposito.

De Tavares, Claro & Comp., J. Pinheiro Primo & Comp., Mesquita & Comp., Florindo, Pinho & Comp., J. B. Pereira & Comp., M. Costa & Irmão, Cesar Fernandes & Comp., A. Martinho da Cruz & Comp., Euclides & Sá, Silva & Sancassaux, Alves Miranda & Comp., J. Gonçalves & Ribeiro, José Guimarães & Cardoso e Santos & Teixeira, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Clausen & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido, cancelando-se o registro da firma n. 2.617.

De Figueiredo Cunha & Comp., para o archivamento das alterações do seu contracto social. — Deferido.

De Silvino & Comp., para o archivamento das alterações de seu contracto social. — Deferido, cancelando-se a firma anterior, idêntica.

De Rodrigues Gomes & Comp., para o archivamento das alterações do seu contracto social.—Deferido, cancellando-se o registro da firma interior.

De J. Brígiero & Comp., Silva & Saneaux, Santos & Coutinho, Costa & Marins, Mesquita & Comp., Cunhas, Osorio & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociais.—Deferidos.

De Augusto Dias Brandão, socio sobrevivente e cessionario da firma Castro Lopes & Brandão, para o archivamento do distracto da sociedade.—Deferido.

De Antonio Portella Soares, socio da firma Cicero de Brito Galvão & Comp., para o archivamento do distracto social da referida firma.—Deferido.

De Chaves & Fernandes, para o archivamento do seu distracto social.—Precisa ser lançado o averbamento das letras na 1ª via do distracto.

De Stuart & Comp., José de Pinho Vinagre & Comp., Di Piero Primavera & Comp. e de Pereira Maciel & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Gustavo Joppert & Comp., A. J. da Silva Telle e Costa Simões & Comp., para anotação no registro de suas firmas das mudanças de seus estabelecimentos commerciaes, dos primeiros para a rua de S. Pedro n. 23, do segundo para a rua do Rosario n. 69, 1º andar, dos ultimos para a rua General Camara n. 12.—Deferidos.

De Lopes Gomes & Comp., para anotar-se no registro da firma antecessora Rodrigues & Gomes a mudança do seu estabelecimento commercial.—Façam registro de sua firma por estar aquella cancellada.

De Antonio Fernandes dos Santos, para transferir para seu nome o livro copiador, em branco, da extincta firma, de Santos & Bento, da qual é successor.—Deferido.

De Ignacio Manoel de Paula Autunes, para ser nomeado avaliador de predios rusticos e urbanos.—Passe-se o titulo.

De Joaquim Alfredo da Cunha Lages, para ser nomeado agente de leilões.—Presto fiança de 40.000\$, em apolices da divida publica ou dinheiro.

De José Guimarães, socio da firma José Guimarães & Cardoso, para não ser archivado o contracto da referida firma.—Indeferido por não estar assignado por ambos os socios componentes da firma.

Da Companhia Graphica do Brazil, para o archivamento da acta de alterações de seus estatutos.—Deferido.

Do Dr. Giovanni Eholi, para ser reproduzida a tarifa e tabella de preços dos depositos dos seus armazens geraes do Rio de Janeiro, por omissões no edital publicado no *Diario Official*.—Deferido.

De Luiz Dias Amado, aggravando do despacho que mandou admitir a resgistro a marca «Depurativo Dias Amado» de Antonio Dias Amado.—Autuado com os papeis respectivos, tome-se por termo o aggravamento e dê-se vista ao aggravante, e posteriormente ao aggravado. Mandou-se cumprir o accordo da 2ª Camara da Corte de Appellação que confirmou o despacho desta junta, referente á denegação do registro da marca «Histogenol» e «Óleo de Capivara» de João Bonifácio de Medeiros Gomes.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que em sessão da Junta Commercial, realizada em 30 de março ultimo, foram archivados os seguintes contractos, distractos etc. de sociedades commerciaes.

Contractos

De Euclides Francisco do Nascimento e Joaquim Gonçalves de Sá, para uma officina

de nickelador, nesta praça, á rua Senhor dos Passos n. 22, com o capital de 5.000\$, sob a firma Enclides & Sá.

De Octavio Cesar Tavares da Silva, Joaquim Saldanha Clare e o socio de industria Joaquim Pereira da Silva Sobrinho, para o commercio de vinhos, commissões etc., nesta praça á rua da Quitanda n. 128, com o capital de 10.000\$, sob a firma Tavares, Clare & Comp.

De Bernardino da Silva Girão, Joaquim Pinheiro de Souza e o pharmaceutico Mario de Lacerda Werneck, para a exploração de pharmacia nesta praça ao Boulevard 28 de Setembro n. 88, com o capital de 5.000\$, sob a firma J. Pinheiro, Primo & Comp.

De Henrique Alves Coelho de Mesquita e o socio de industria Francisco Alves Coelho de Mesquita, para o commercio de fumos, nesta praça, á rua Visconde de Itaúna n. 53, com o capital de 49.419\$307, sob a firma Mesquita & Comp.

De Miguel Joaquim de Souza Florido, Antonio Gomes de Pinho e o commanditario José da Conceição Viegas, para o commercio de molhados, nesta praça, á rua da Misericordia n. 3, com o capital de 50.000\$, sob a firma Florido, Pinho & Comp.

De João Baptista Pereira e o commanditario Manoel Maria Esteves, para o commercio de vidros, nesta praça, á rua da Alfandega n. 260, sob a firma J. B. Pereira & Comp., com o capital de 16.000\$300.

De Mancel Joaquim da Costa e José Eduardo da Costa, para o commercio de artigos de armarinho, nesta praça, á rua dos Voluntarios da Patria n. 205 D, com o capital de 12.000\$, sob a firma M. Costa & Irmão.

De Germano José Teixeira e Antonio Teixeira Lima dos Santos, para o commercio de secco e molhados, nesta praça, á rua do Bomjardim n. 60, com o capital de 5.000\$, sob a firma Santos & Teixeira.

De D. Aurora Martinho da Cruz e o commanditario José de Castro Junior, para o commercio de secco e molhados, nesta praça, á rua S. Clemente n. 157, com o capital de 4.000\$, sob a firma A. Martinho da Cruz & Comp.

De Cesar Gonçalves Fernandes e a commanditaria D. Cecilia Capella Fernandes, para o commercio de secco e molhados, nesta praça, á rua do Humaytá n. 33 H, com o capital de 13.346\$390, sob a firma Cesar Fernandes & Comp.

De Luiz José da Silva e Bento de Medeiros Soucaux, para o commercio de construções, nesta praça, com o capital de 10.000\$, sob a firma Silva & Soucaux.

De Constantino Alves de Miranda e Augusto José de Andrade, para o commercio de molhados, commissões, etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 159, com o capital de 13.000\$, sob a firma de Alves Miranda & Comp.

De José Augusto Gonçalves e João Lopes Ribeiro, para o commercio de café moido, nesta praça, á rua da Prainha n. 49, com o capital de 3.000\$, sob a firma J. Gonçalves & Ribeiro.

De José Guimarães e Manoel Vieira Cardoso, para o commercio de secco e molhados, nesta praça, á rua..., com o capital de 5.000\$, sob a firma José Guimarães & Cardoso.

De Arthur Clausen Rudolph Gold, para o commercio de commissões, nesta praça, á rua dos Ourives n. 20, com o capital de 80.000\$, sob a firma Clausen & Comp.

Alterações de contractos

De Silvino & Comp., pela retirada do socio Silvino José de Magalhães Barroso.

De Figueiredo, Cunha & Comp., pela retirada do socio Antonio Augusto da Fonseca.

De Rodrigues, Gomes & Comp., quanto ao socio solidario José Maria Rodrigues Garcia

que passa a commanditario e ao socio solidario Manoel da Silva Gomes que adopta o nome Manoel Rodrigues Gomes.

Distractos

De Silva & Soucaux, Santos & Coutinho, Costa & Martins, Mesquita & Comp., Cunhas, Osorio & Comp., Castro Lopes & Brandão, Cicero de Brito Galvão & Comp. e J. Brígiero & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de abril de 1908.—O official-maior, Honorio de Campos.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente da estação de Guayó, na Estrada de Ferro Central do Brazil, Alfredo de Freitas Gonçalves, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 3.431\$440 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1893 a março de 1895, excluido o periodo de 20 de março a 31 de julho de 1894, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 6 de março ultimo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1908.—L. R. Rosado, sub-director.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-director da secretaria da Assistencia Medica Legal de Alienados, Horacio de Gusmão Coelho, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 5.152\$890 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-secretario, relativo ao exercicio de 1894, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 18 de março ultimo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1908.—L. R. Rosado, sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, convido Paschoal Secreto contra o qual existe nesta repartição um auto de infracção lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo, Custodio Pereira de Carvalho, a vir allegar o que julgar a bem do seu direito, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de revelia.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1908.—O sub-director interino, Epaminondas Britto.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 18

Segunda praça

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Armazem do Consumo, nos dias 9 e 11 de abril de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

ASC: 48 caixas sem numero, contendo cada uma 12 garrafas e todas 576 de vinho não especificado, até 14º de força alcoolica, pesando bruto 768 kilos;

Idem: 2 ditas idem, contendo ambas 20 garrafas de dito dito, pesando bruto 23 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Franken*, descarregadas em 29 de novembro de 1906.

Lote n. 2

FVN: 6 caixas sem numero, contendo cada caixa 12 garrafas de vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando bruto 216 kilos;

Idem: 3 ditas idem, contendo 30 garrafas de vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando bruto 45 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Franken*, descarregadas em 29 de novembro de 1906.

Lote n. 3

A.G. Moreira: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho não especificado, até mais de 14° de força alcoolica, pesando bruto 18 kilos; vinda de Barcellona no vapor *José Gallart*, descarregada em 17 de novembro de 1906.

Lote n. 4

FMC: 1 caixa sem numero, contendo 11 garrafas de vinho não especificado, de mais de 14° de força alcoolica, pesando bruto 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 15 de dezembro de 1906.

Lote n. 5

Adriano (em um rectângulo): 2 caixas sem numero, contendo 15 garrafas de vinho não especificado, de mais de 14° de força alcoolica, pesando bruto 19 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregadas em 3 de dezembro de 1906.

Lote n. 6

FCC: 1 caixa n. 116, contendo tecido de algodão tinto em fio da base de 10x10, pesando por metro quadrado até 60 grammas, pesando liquido 106 kilos;

Tecido de phantasia de algodão, pesando por metro quadrado até 100 grammas, pesando liquido 32 kilos;

Idem: 5 ditas ns. 113/14 e 820/22, contendo lenços de tecido não especificado de algodão, pesando liquido 654 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Oronza*, descarregadas em 23 de janeiro de 1907.

Lote n. 7

CIC: 20 caixas, contendo 213 garrafas de amaro bairo, pesando bruto 374 kilos; vindas do Havre no vapor *Les Andes*, descarregadas em novembro de 1906.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 3

Lote n. 8

FO (em um triangulo): 2 caixas sem numeros, contendo amostras de whisky, pesando 60 kilos;

Idem: 100 ditas sem numero, contendo whisky, pesando bruto com as garrafas 1.700 kilos; vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregadas em 17 de abril de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 12

Lote n. 9

BAxP—245 (em um rectângulo): 1 engradado n. 3, contendo obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando 172 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 27 de janeiro de 1908.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 15

Lote n. 10

TC—ASC (em um rectângulo): 2 caixas ns. 128/29, contendo 440 chapéus de palha simples (carcassos);

122 ditos de palha do Italia simples (carcassos).

Tranças de palhas grossa para confecção de chapéus, pesando bruto 87 kilos;

Idem com mescla do seda, peso bruto 21 kilos;

Trança de crina pesando liquido 80 kilos; vindas do Havre no vapor *Avon*, descarregadas em 15 de julho de 1907.

Lote n. 11

HK: 1 barrica n. 4.435, contendo peças de louça n. 5, para serviço de mesa, pesando bruto 180 kilos e liquido legal 117 kilos;

Idem: 1 caixa n. 686, contendo peças de louça n. 5, para serviço de mesa, pesando liquido real 73 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 11 de julho de 1906.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DE CONSUMO, APREHENSÃO

Lote n. 12

Sem marca: 53 cordões de ouro liso, sem numero, pesando 1.372 grammas; vindos de Liverpool no vapor *Oronza*, descarregados em 4 de fevereiro de 1908.

Lote n. 13

Sem marca: 130 mosquetões de ouro liso, pesando 219 grammas; da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 14

Sem marca: 31 pares de brincos de ouro, sem numero, com pedras falsas, pesando 95 grammas; da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 15

J (em um triangulo): 12 barricas contendo stearina em massa, pesando bruto 2.520 kilos e liquido legal 2.218 kilos; ignora-se a procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 16

CRC: 6 caixas ns. 1.055/60, contendo 86 garrafas, cada garrafa pesando bruto 1.700 grammas de oleo graxo, pesando liquido 75 kilos; vindas do Havre no vapor *Malon*, descarregadas em 2 de janeiro de 1907.

Lote n. 17

AC: 5 caixas ns. 1/2, 4/6, contendo latas de *Petit-pois*, pesando bruto 242 kilos;

Idem: 10 ditas ns. 22/31, contendo sardinhas em latas, em conserva, pesando bruto 221 kilos;

Idem: 4 ditas ns. 18/21, contendo conservas, pesando bruto 27.500 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Peloponnis*, descarregadas em novembro de 1905.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arromatadas, ou suas amostras, estarão a disposição dos senhores pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Tudo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1903.—Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

—E—

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º. cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de Amostras — Jorge Hage & Galic Caruz: 3 caixas sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Salamanca*, descarregadas em 2 de outubro de 1907, consignadas a Jorge Hage.

L&B: 1 dita n. 1, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Canning*, descarregada em

10 de agosto de 1907; consignada a M. Buarque & Comp.

J. Blomfield & Irend: 1 pacote sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Canning*, descarregado em 10 de agosto de 1907, consignado a J. Blomfield.

AG: 1 caixa n. 3.444 procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 10 de agosto de 1907, consignada a Antonio Costa.

MMS: 1 dita n. 3.443, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 10 de agosto de 1907, consignada a Manoel M. da Silva.

Director Estatística Commercial: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 10 de agosto de 1907, consignado a Theodoro Wille & Comp.

Antonio Julio dos Santos: 2 caixas sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 10 de agosto de 1907, consignadas a Antonio Julio.

Manoel Carmo: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 10 de agosto de 1907, consignado a Manoel Carmo.

Max Fleurius: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907, consignação ignorada.

LP: 1 dita n. 19.668, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907, consignada a Luiz de Kuldet.

FM: 1 dita n. 23, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Amazon*, descarregada em 14 de agosto de 1907, consignada a J. M. de Oliveira.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Amazon*, descarregado em 14 de agosto de 1907, consignado a Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias.

AV: 1 caixa n. 1.705, procedente do Havre pelo vapor francez *Caravelas*, descarregada em 17 de agosto de 1907, consignada a ordem.

FP: 1 dita n. 4.704, procedente do Havre pelo vapor francez *Caravelas*, descarregada em 17 de agosto de 1907, consignada a ordem.

FP: 1 caixa n. 3.445, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rugia*, descarregada em 20 de agosto de 1907, consignada a Francisco Peixoto.

Antonio Vianna: 1 caixa n. 3.446, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rugia*, descarregada em 20 de agosto de 1907, consignada a Antonio Vianna.

AV—G: 1 caixa n. 108, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rugia*, descarregada em 20 de agosto de 1907, consignada a Ordem.

ARC: 1 caixa n. 1.322/24, procedente de Bordeaux, pelo vapor francez *Chili*, descarregada em 20 de agosto de 1907, consignação ignorada.

Ao Jardim Botânico: 1 encapado sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Bonn*, descarregado em 22 de agosto de 1907, consignação ignorada.

A. Gurjão & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor *Bonn*, descarregado em 22 de agosto de 1907, consignação ignorada.

Costa Gaspar & Comp.: 4 pacotes sem numero, procedentes de Bremen, pelo vapor *Bonn*, descarregados em 22 de agosto de 1907, consignação ignorada.

Dr. Moreira: 1 pacote sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor *Bonn*, descarregado em 22 de agosto de 1907, consignação ignorada.

VII—H: 1 caixa n. 103, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Danforth*.

descarregada em 26 de agosto de 1907, consignada a Ordem.

LP: 1 pacote n. 119, procedente de Southampton, pelo vapor inglês *Aragon*, descarregado em 27 de agosto de 1907, consignação ignorada.

SM: 1 pacote n. 115, procedente de Southampton, pelo vapor inglês *Aragon*, descarregado em 27 de agosto de 1907, consignação ignorada.

Antonio Francisco & Comp.: 3 pacotes ns. 1, 3 e 4, procedentes de Southampton, pelo vapor inglês *Aragon*, descarregados em 27 de agosto de 1907, consignação ignorada.

Lloyd Brasileiro: 1 caixa n. 20.601, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Santos*, descarregada em 30 de agosto de 1907, consignação ignorada.

Carl Buhm: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor *Santos*, descarregada em 30 de agosto de 1907, consignação ignorada.

H. Hesppe: 1 caixa sem numero, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Crefeld*, descarregada em 31 de agosto de 1907, consignada a H. Hesppe.

Nicolas Magdalani—M. N.: 3 encapados ns. 1, 2 e 3, procedentes de Bremen, pelo vapor alemão *Crefeld*, descarregados em 31 de agosto de 1907, consignados a Nicolas Magdalani.

Najal Magdalani: 3 encapados ns. 4, 5 e 6, procedentes de Bremen, pelo vapor alemão *Crefeld*, descarregados em 31 de agosto de 1907, consignados a Najal Magdalani.

Wadich Jabradi—wy: 2 encapados n. 7 e 8, procedentes de Bremen, pelo vapor alemão *Crefeld*, descarregados em 31 de agosto de 1907, consignados a Wadich Jabradi.

3ª secção; 8 de abril de 1908.—Rodolpho da Costa Tinoco, chefe interino.

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Atlantique* entrado em 1908. Trápiche da Ordem — AW: 1 quartola n. 7.829 sujeita a vistoria.

Idem: 1 dita n. 07.824, idem.

CKN: 1 dita n. 98.040, idem.

A: 46 caixas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

DAL: 3 ditas, idem idem.

Vapor francez *Chil*: entrado em 1908.

Trápiche da ordem — VPMG: 1 quartola sem numero, sujeita a vistoria.

Vapor inglês *Camões* entrado em 1908.

Trápiche da Ordem — CM—S: 10 barris sem numero, vazando.

Vapor inglês *Bellena* entrado em 1908.

Trápiche da Saude—Caxambú; 500 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.

Vapor inglês *Castilian Prince* entrado em 1908.

Docas Nacionais — BB: 6 tinhas sem numero, com falta.

DHB—K: 1 dita idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

BB: 2 ditas idem, idem.

D—H: 9 ditas idem, idem.

Leonard: 3 ditas idem, idem.

Vapor inglês *Oravia* entrado em 1908.

Docas Nacionais — DC: 8 saccos sem numero, com falta.

Docas Nacionais — LCO: 3 saccos sem numero, com falta.

FVC: 10 ditos, idem idem.

NP: 3 ditos, idem idem.

ASC: 1 dito, idem idem.

LG: 3 ditos, idem idem.

BW: 4 ditos, idem idem.

TC: 2 ditos, idem idem.

DF: 3 ditos, idem idem.

Vapor inglês *Spartan Prince*, entrado em 1908.—Manifesto n. 265.

Armazem n. 9—W—TM—F: 2 caixas ns. 249 e 264, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 254 e 257, idem.

Idem: 2 ditas ns. 227 e 233, idem.

Idem: 2 ditas ns. 226 e 229, idem.

Idem: 1 dita n. 32.938, avariada.

VSMC: 1 dita n. 32.938, idem.

AF: 2 amarrados ns. 377 e 371, idem.

Idem: 1 dito n. 369, idem.

W—HAA—M: 1 caixa n. 1, repregada.

N: 1 dita n. 1, idem.

O: 1 dita n. 20, idem.

OGC: 1 dita n. 9.690, avariada.

Prefeitura de Minas: 1 dita n. 63, repregada.

PC—K102: 1 dita n. 3.153, idem.

T—S—T: 1 dita n. 1, idem.

H—S—W: 1 dito n. 26.269, idem.

W—TM—M: 2 ditas ns. 13.982 e 12.482, idem.

Idem: 2 ditas ns. 13.974 e 13.937, idem.

AV: 3 ditas ns. 5, 7 e 1, avariadas.

Vapor nacional *Acre*, entrado em 1908.

Armazem n. 15—Director da Bibliotheca da Marinha: 1 caixa sem numero, repregada.

JNI—E—L: 1 engradado n. 21, avariado.

CO: 1 caixa n. 35.595, idem.

Idem: 1 dita n. 34.396, idem.

Idem: 1 dita n. 35.597, idem.

SSMC: 1 dita n. 42, idem.

TMC—L: 1 dita n. 1, idem.

EY: 1 dita n. 4, idem.

Vapor alemão *Belgrano*, entrado em 1908.

Armazem n. 10—AC: 1 amarrado n. 18172, idem: 1 dito n. 18.190, idem.

AFC: 2 caixas ns. 56 e 55, repregadas.

Idem: 1 dita n. 57, idem.

A de C—BGC: 1 dita n. 88.084, idem.

Idem: 1 dita n. 83.085, idem.

AEC—BGC: 1 dita n. 83.036, idem.

CC: 1 dita n. 283, idem.

CT: 1 dita n. 692, idem.

CG: 1 dita n. 1.858, idem.

MSC: 2 ditas sem numero, idem.

OPC: 2 ditas ns. 11.108 e 11.110, idem.

PS: 1 dita n. 7.152, idem.

Idem: 1 dita n. 8.166, idem.

Pacheco: 1 dita n. 1.929, idem.

Idem: 1 dita n. 1.932, idem.

PMC: 1 dita n. 3.938, idem.

48: 1 dita n. 2.533, idem.

Vapor italiano *Ré Umberto* entrado em 1908.

Docas nacionais — AL: 3 barris sem numeros, com falta.

GM: 4 quartolas sem numeros, idem.

NPC: 11 barris sem numeros, idem.

NZC: 4 ditas sem numeros, idem.

Idem: 5 ditos sem numeros, idem.

PP: 5 ditos sem numeros, idem.

MG: 2 ditos sem numeros, idem.

AP: 2 bordalezas sem numeros, idem.

DAR: 2 quartolas sem numeros, idem.

LF: 3 ditos sem numeros, idem.

Vapor inglês *Spartan Prince*, entrado em 18 de março de 1905.—Manifesto n. 265.

Ilha do Cajú — DPC: 200 caixas sem numeros, avariadas.

Vapor inglês *Byron*, entrado em 22 de janeiro de 1908.

Ilha do Cajú—CW—271: 1 barrica n. 62, avariada.

Vapor inglês *Tintoretto*, entrado em 1908.—Manifesto n. 159.

Ilha do Cajú—Granado: 1 caixa n. 1, avariada.

F: 3 ditas ns. 490/2, idem.

JMPC: 1 barrica n. 92, repregada.

Alfandega 28 de março de 1908. — Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Los Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 18 de março de 1903.—Manifesto n. 260.

Armazem n. 8—AJ: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 7, idem idem.

AH: 1 dita n. 35, idem idem.

CPC: 1 pacote n. 55, repregado.

CBC: 3 caixas ns. 408, 407 e 406, idem.

OCI: 1 dita n. 16, avariada.

GB: GB: 3 ditas ns. 9, 29 e 7, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

IG: 1 dita n. 5.078, vasando.

LC: 2 tinhas ns. 6 e 7, avariadas.

JSC: 1 caixa n. 6, idem.

JR: 3 engradados ns. 5, 2 e 4, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1, 17.128, idem.

MF: 1 caixa n. 4.039, idem.

Idem: 1 dita n. 4.038, idem.

Idem: 1 dita n. 4.047, idem.

Idem: 1 dita n. 4.037, idem.

NV: 1 dita n. 2.222, idem.

Idem: 1 dita n. 2.221, idem.

Armazem n. 8—NV: 1 caixa n. 2.221, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.223, idem.

Sem marca: 1 pacote sem numero, repregado

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

SM ou LB: 1 caixa n. 535, repregada.

Idem: 2 barricas ns. 603 e 602, avariadas.

TMC: 1 caixa n. 829, idem.

Despacho sobre agua — Andrezen—R: 3 ditas ns. 118, 71 e 421, repregadas.

CAC: 2 ditas ns. 4.035 e 4.036, idem.

FYA: 2 ditas ns. 809, 809 e 809, idem.

Andresen—Rio: 3 ditas ns. 73, 483 e 390, idem.

CMC: 3 ditas ns. 207, 207 e 207, idem.

C: 2 ditas ns. 4.022 e 4.022, idem.

Andresen—Ri: 3 ditas ns. 135, 283 e 224, idem.

FYA: 3 ditas ns. 809, 809 e 809, idem.

C: 2 ditas ns. 4.022 e 4.022, idem.

MSC: 3 pitas ns. 91, 98 e 100, idem.

CMC: 1 dita n. 207, idem.

FYA: 1 dita n. 809, idem.

MSO: 3 ditas ns. 105, 18 e 85, idem.

C: 2 ditas ns. 4.022 e 4.622, idem.

FRO: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Andresen—Ri: 3 ditas ns. 286, 115 e 125, idem.

C: 2 ditas ns. 4.022 e 4.022, idem.

CMC: 2 ditas ns. 207 e 207, idem.

Japoneza: 2 ditas n. 1, idem.

OZC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor alemão *Belgrano*, entrado em 1908.—Manifesto n. 224.

Armazem n. 10—FS&C—K: 1 dita n. 16.141, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 16.265, idem.

Idem: 1 dita n. 16.143, idem, idem.

OF: 1 dita n. 2.864, idem idem.

Idem: 1 fardo n. 3.904, avariado.

HRC: 1 caixa n. 6.318, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.238, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.566, idem idem.

H—JN: 1 dita n. 5.306, idem idem.

JBC—R: 1 dita n. 7.633, idem.

JMC—R: 1 dita n. 419, idem idem.

TSC: 1 dita n. 6.349, idem.

Idem: 1 dita n. 6.346, idem.

Idem: 1 dita n. 6.347, idem idem.
LSC: 1 dita n. 9.915, idem idem.
Idem: 1 dita n. 9.919, idem idem.
Idem: 1 dita n. 9.917, idem idem.
LGC-S: 1 dita n. 61, idem idem.
Idem: 1 dita n. 9.923, idem idem.
MCC-AS: 1 dita n. 8.281, idem idem.
Vapor allemão *Rhaetia*, entrado em 19 de março de 1908—Manifesto n. 268.
Armazem n. 15—GAC: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 5 ditas idem, idem idem.
Idem: 4 ditas idem, idem idem.
Armazem n. 14—GAC: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
Idem: 4 ditas idem, idem idem.
Idem: 4 ditas idem, idem idem.
A-S-C-2.457: 3 amarrados idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
A-C-S-2.657: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 1 dito idem, idem idem.
Vapor inglez *Byron*, entrado em 1908.
Armazem das Amostras—T. F. Souza Aguiar: 1 pacote sem numero, repregado.
Vapor nacional *Florianopolis*, entrado em 25 de março de 1908.
Armazem da Bagagem—T. Branezes: 1 barrica sem numero, aberta.
Vapor allemão *Tijuea*, entrado em 1908.
Manifesto n. 228.
Armazem n. 9—SMC: 3 caixas sem numero, avariadas.
Herminios: 2 ditas idem, repregadas.
Idem: 3 ditas idem, avariadas.
CAC: 3 ditas idem, repregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.
OCC: 2 ditas idem, idem.
Idem: 9 ditas idem, avariadas.
AMF: 1 dita idem, repregada.
Lettreiro: 2 ditas ns. 115 e 116, idem.
JMCA: 1 dita sem numero, idem.
NSC: 1 dita n. 125, idem.
Vapor inglez *Spartan Prince*, entrado em 1908.—Manifesto n. 265.
Armazem n. 9—GC: 1 caixa n. 6.735, repregada.
JB: 3 volumes sem numero, quebrados.
Armazem n. 9—W-M-R: 1 caixa n. 10.771, repregada.
W-M-TM: 1 dita n. 16.073, idem.
Idem: 2 tambores ns. 14.023 e 140, vazando.
Idem—E: 2 ditas, sem numero, idem.
Idem: 1 dito n. 13.995, idem.
Idem: 3 barricas ns. 224, 225 e 271, repregadas.
Idem: 1 dita n. 271, idem.
Idem: 1 caixa n. 252, idem.
Idem: 1 dita n. 61.054, idem.
Vapor allemão *Rhaetia*, entrado em 1908.
Manifesto n. 238.
Armazem n. 14—GAAC: 2 caixas sem numero, vazando.
A-E-C: 3 amarrados idem, repregados.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Spartan Prince*, entrado em 1908.
Trapiche da Saude—AAA: 1 barril sem numero, vazando.
Idem: 14 ditas idem, idem.
MSC: 1 dito idem, idem.
Idem: 14 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Bellena*, entrado em 1908.
Trapiche da Saude—Caxambu: 250 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.

Vapor allemão *Gunther*, entrado em 1903.
Docas Nacionais—HSC: 8 barris sem numero, com falta.
GIC: 1 dito idem, idem.
Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 1908.
Docas Nacionais—CS: 5 caixas sem numero, com falta.
Vapor allemão *Bonn*, entrado em 1908.
Docas Nacionais—CS: 2 caixas sem numero, com falta.
Idem—LW: 1 dita idem, idem.
HS: 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *Italian Prince*, entrado em 1908.
Docas Nacionais—P-D-R: 1 caixa sem numero, com falta.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Spartan Prince*, entrado em 1908.
Docas Nacionais—NMC—R: 17 caixas sem numero, com faltas.
CRC: 3 ditas idem, idem.
T-CRC: 2 ditas idem, idem.
NMC: 14 tinas idem, idem.
Idem: 6 ditas idem, idem.
D-R: 7 ditas idem, idem.
CRC: 5 ditas idem, idem.
HSC: 6 barris idem, idem.
LC: 6 ditas idem, idem.
MWB: 9 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Ororiza*, entrado em 1908.
Docas Nacionais—TB: 2 saccos sem numero, com faltas.
FC: 2 ditas idem, idem.
XX: 6 ditas idem, idem.
GL: 4 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Velasquez*, entrado em 1903.
Docas Nacionais—DPC: 65 tinas sem numero, com falta.
B-R: 17 ditas idem, idem.
CRC: 6 ditas idem, idem.
D-P-C: 6 ditas idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.
Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.
Vapor allemão *Belgrano*, procedente do Hamburgo, entrado em março de 1907.—Manifesto n. 224.
Armazem n. 16—F: 3 caixas ns. 4.688, 4.686 e 4.672, repregadas.
Idem: 3 ditas ns. 4.669, 4.650 e 4.687, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.680 e 4.682, idem.
Idem: 1 dita n. 4.683, idem.
MJ: 1 dita n. 2.412, repregada e avariada.
GEKC: 2 ditas ns. 190 e 141, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 145 e 193, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 194, repregada.
Indo: 1 dita n. 20.571, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 20.565, idem idem.
Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 1908.
Armazem n. 10—SP: 2 caixas ns. 2.023/12 e 2.022/27, repregadas.
Idem: 1 dita n. 2.023/30, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 2.023/7 e 2.023/13, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 2.023/34 e 2.023/25, idem.
Idem: 1 dita n. 2.023/8, avariada.
Idem: 1 dita n. 2.023/36, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 2.023/5, idem idem.
22: 1 fardo n. 4.710, avariado.
VB—BB: 1 dito n. 90, idem.

ABC: 2 caixas ns. 2.877 e 2.875, repregadas.
Armazem n. 10—ARPC: 2 amarrados ns. 10.422 e 10.388, avariados.
Idem: 1 dito n. 10.417, idem.
ABC: 1 caixa n. 2.876, idem.
ARPC: 1 caixa n. 973, idem.
AAC—K: 1 dita n. 941, repregada.
BF: 1 dita n. 717, avariada.
BC: 1 dita n. 1.783, idem.
CMP: 2 ditas ns. 120 e 121, repregadas.
Idem: 1 dita n. 119, avariada.
Vapor allemão *Crefeld*, entrado em 1908.
Armazem n. 1—GZC: 2 caixas sem numero, repregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Szulo & Baeder: 1 pacote idem, roto.
Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Vapor francez *Aquitaine*, entrado em 1908.
Armazem n. 8—L G: 6 caixas sem numero, avariadas.
CG: 4 ditas idem, idem.
JMPC: 5 ditas idem, idem.
GEP: 6 ditas idem, idem.
Armazem n. 8—LOC: 1 caixa n. 12.987, repregada e avariada.
ARC: 1 dita n. 17.988, idem idem.
RBE: 1 dita n. 1.039, idem idem.
AS—C: 11 ditas sem numero, avariadas.
GAAC: 9 ditas idem, idem.
ASC: 13 ditas idem.
Idem: 2 ditas ns. 113 e 123, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 5 e 138, idem.
Idem: 1 dita n. 131, idem.
OLSC: 2 ditas ns. 78 e 5, vazias.
Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 1908.
Armazem n. 10—STEB: 1 engradado n. 4, avariado.
S4C: 1 caixa n. 55, repregada.
SSBK: 1 dita n. 7.580 K, avariada.
Idem: 1 dita n. 7.580 L, idem.
XFZ: 2 ditas ns. 1.121 e 1.123, repregadas.
R: 1 dita n. 1.091, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.025 e 2.026, idem.
MRP—XFZ: 2 ditas ns. 1.094 e 1.099, idem.
BT: 1 engradado n. 36.849, idem.
Idem: 1 caixa sem numero, vazando.
CLC: 1 dita n. 1.815, avariada.
FAC: 1 dita n. 3, repregada.
FLC: 2 ditas ns. 9.016 e 3.141, idem.
Idem: 1 barrica n. 3.142, idem.
GB: 1 dita n. 1.778, avariada.
JFCC: 2 fardos ns. 4.813 e 4.819, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.825 e 4.817, idem.
Vapor inglez *Canning*, entrado em 1908.
Manifesto n. 279.
Armazem n. 9—BRC: 1 caixa n. 11, avariada.
CPC: 1 dita n. 490, repregada.
C: 1 dita n. 642, idem.
CF—TC: 1 dita n. 1.002, idem.
CCC: 1 dita n. 337, idem.
Dia: 2 ditas n. 604 e 180, idem.
FSC: 1 dita n. 30.207, idem.
Idem: 1 dita n. 1.020, idem.
Idem: 1 dita n. 21.501, idem.
Idem: 1 dita n. 30.209, idem.
Idem: 1 dita n. 21.506, idem.
K: 1 dita n. 1.328, idem.
Rogers: 1 dita n. 7.010, repregada e avariada.
TSC: 1 dita n. 169, repregada.
Vapor allemão *Bonn*, entrado em 1908.

Armazem n. 14 — AFC — TA : 1 caixa n. 36.101, avariada.
NR: 1 dita n. 883, repregada e avariada.
RK—360: 5 barris ns. 1 a 5, avariados.
Idem—358: 4 ditos ns. 1, 4, 2 e 5, idem.
DC: 1 caixa n. 7.831, repregada e avariada.

P—7.288: 1 fardo n. 68, avariado.
CH: 3 ditos ns. 74, 73 e 78, idem.
WIC: 2 caixas ns. 8.993 e 8.864, repregadas e avariadas.

HSC: 1 dita n. 2.819, repregada.
CFC: 1 barrica n. 2.214, avariada.
KC: 2 ditos ns. 1.128 e 1.127, idem.
AMC: 2 ditos ns. 1.490 e 1.491, idem.
Vapor francez *Cordillere*, entrado em 1908.

Armazem das Amostras — C. Sampaio : 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
M.D.E. Souza: 1 dita idem, idem.
Luiz Jordão: 1 dita idem, idem.
Rufino Domingos: 1 dita idem, idem.
AL—V: 2 ditos ns. 24 e 23, idem.
AG: 1 dita n. 89, idem.
AVC: 2 ditos ns. 6.626 e 6.637, idem.

Balduino Coelho: 1 engradado sem numero, idem.

BR: 3 caixas ns. 3, 2 e 1, idem.
BS: 1 dita n. 23, idem.
Damecher: 2 ditos sem numero, idem.
D: 1 dita n. 493, idem.

FF—M—C—M 1 dita n. 373, idem.
CC: 1 dita n. 4, idem.

ZC: 1 dita sem numero, idem.
MMC: 2 ditos ns. 2 e 1 idem.
CC: 1 dita n. 1, idem.
RK 1 dita n. 169, idem.

50—S: 1 caxote n. 653, roto.
SG—D—F: 2 caixas ns. 266 e 265, repregadas e avariadas.

NP: 2 ditos ns. 137 e 138, idem o idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1908.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Asuncion*, entrado em março de 1908.—Manifesto n. 280.

Armazem n. 10—LV: 1 caixa n. 34.346, avariada.

Idem: 1 dita n. 35.186, idem.
Idem: 1 dita n. 33.927, idem.
Idem: 1 dita n. 32.515, idem.
Idem: 1 dita n. 33.403, idem.
Idem: 1 dita n. 33.920, idem.
Idem: 1 dita n. 35.472, idem.

22: 1 dita n. 8.060, repregada.

SC—M: 2 ditos ns. 2.275 e 2.276, idem.

MMC: 2 ditos ns. 1.205 e 1.205, idem.

AF de S: 1 dita n. 319, idem.

ARPC: 2 ditos ns. 974 e 1.085, idem.

CPC: 2 ditos ns. 675 e 674, idem.

CGF: 1 barrica n. 412, avariada.

ER: 1 caixa n. 7.922, repregada.

ERS: 1 barrica n. 4.141, avariada.

FLC: 1 caixa n. 9.003, repregada.

LCC: 2 ditos ns. 86 e 77, idem.

LV: 1 dita n. 34.197, idem.

Idem: 1 dita n. 34.377, avariada.

940: 3 saccos sem numero, rotos.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em 28 de abril de 1908.—Manifesto n. 294.

Armazem n. 1—GZC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditos idem, idem.

TBC: 1 dita idem, avariada.

Idem: 3 ditos idem, repregadas.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada o repregada.

Idem: 3 ditos idem, idem idem.

Idem: 3 ditos idem, idem idem.

A. Almeida: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 2 ditos idem, idem idem.

A—19—CC: 3 ditos ns. 32, 29 e 27, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 28, 9 e 5, idem idem.

GZC: 3 ditos sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditos idem, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos idem, repregadas.

Barca oriental *Vilaser*, entrada em 20 de abril de 1908.—Manifesto n. 269.

Despacho sobre agua—HMC: 1 caixa n. 32, repregada.

JFC: 1 dita n. 88, idem.

PMC: 1 dita n. 26, idem.

MPC: 1 dita n. 80, idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 1908.

—Manifesto n. 297.

Armazem da Estiva—CMC: 5 caixas ns. 35, 59, 47, 32 e 7, repregadas.

Idem: 5 ditos ns. 31, 11, 19, 1 e 43, idem.

Idem: 6 ditos ns. 15, 2, 41, 46 e 88, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em 23 março de 1908.—Manifesto n. 289.

Despacho sobre agua—CAC: 2 caixas ns. 64 e 137, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 152 e 58, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, 47 e 41, idem.

NZC: 2 ditos ns. 2.817 e 2.805, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.776 e 2.773, idem.

Idem: 1 dita n. 1.314, idem.

GAF: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—DRC: 71 quintos sem numero, sujeitos a vistoria.

Idem: 11 ditos idem, idem.

Guimarães Amaro: 46 ditos, idem.

ATC: 44 ditos idem, idem.

FBC: 18 ditos idem, idem.

CB: 4 ditos idem, idem.

Florido Pinho: 40 ditos idem, idem.

TAS: 2 ditos idem, idem.

FPPP: 2 ditos idem, idem.

MTDB: 4 ditos idem, idem.

FBC: 25 ditos idem, idem.

4—19—BBB: 11 saccos idem, idem.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em 1908.

—Manifesto n. 294.

Armazem n. 1—CCC—Casa Valerio:

1 caixa n. 430/4, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 412/6, idem idem.

C: 1 dita n. 591, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 5.972 e 5.973, idem idem.

CRR: 1 dita n. 7.990, repregada.

Idem: 2 ditos ns. 5.974 e 9.038, avariadas.

Armazem n. 1—DG: 1 caixa, n. 8.006, repregada e avariada.

Drogaria Berrini—PH: 1 dita n. 1.474, idem idem.

FNC: 1 dita n. 666, idem, idem.

GC: 2 ditos ns. 1.593 e 1.583, repregada.

HC—R: 1 dita n. 2.230, idem.

HSC: 2 ditos ns. 6.107 e 6.111, idem.

HC—R: 1 dita n. 2.229, idem.

Idem: 1 dita n. 2.276, idem.

HG: 1 engradado n. 1.508, avariado.

HSC: 1 caixa n. 2.030, idem.

KF—CC: 1 dita n. 6.612, repregada.

Malmö: 1 barrica n. 555, avariada.

MMC: 3 caixas ns. 1.924, 1.921 e 1.925, repregadas.

Malmö—MC: 1 dita n. 288, idem.

LGWF: 1 dita n. 282, idem.

MMC: 1 dita n. 1.923, idem.

MIC: 2 ditos ns. 9.005 e 9.004, idem.

Idem: 1 dita n. 8.405, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1908.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, deve comparecer com urgencia a esta escola o guarda marinha alumno, Roberto de Moraes Veiga.

Escola Naval, 7 de abril de 1908.—*Amador Bueno de Andrade*, 2º official.

Inspectoria de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector de marinha, deve comparecer nesta inspectoria para objecto de serviço, o 1º tenente António Lavoisier Escobar.

Inspectoria de Marinha, 7 de abril de 1908.—O sub-inspector, *Silvino José de Carvalho Rocha*, capitão de mar e guerra.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe proposta, no dia 14 do fiente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

112 metros de panno azul marinho fino, de 1^m,40 de largura ;

410 metros de metim listrado de cores ;

340 metros de morim francez de 0^m,80 de largura, sendo 10 metros para equipamento ;

4.100 metros de algodão-morim de 0^m,71, sendo 600 metros para fardamento e 3.500 metros para hospitaes ;

136 metros de ganga azul larga ;

569 metros de baeta azul ferrete de 1^m,10 de largura ;

12 1/2 metros de alpaca preta de seda ;

20 ancoras bordadas a ouro com estrellas ;

15 cylindros bordados a ouro ;

2.600 metros de cadarço branco de linho, de 0^m,007 ;

280 botões dourados grandes, com estrellas e ancora ;

210 botões dourados pequenos, com estrellas e ancora ;

2.500 botões de louça, brancos, pequenos, sendo 500 para fardamento e 2.000 para hospitaes ;

500 esteiras de tabúa ;

200 cobertores de lã escura para presos ;

50 bonets redondos com fita e legenda para remadores ;

50 chapéus de oleado com fita e legenda para remadores ;

15 gorros para enfermeiros ;

15 kepis para enfermeiros ;

434 cobertores de lã encarnada.

Calçado

5.330 pares de botas de couro de bezerro, de ns. 39 a 44 ;

1.500 pares de botinas para alumnos, de ns. 38 a 44.

1.300 pares de cothurnos de couro de bezerro, de ns. 39 a 44.

Hospitaes e enfermarias

5.000 metros de algodão branco, encorpado, de 0^m,71 de largura ;

4.800 metro de algodão riscado de 0^m,66 de largura ;

11.000 metros, de algodão branco, encorpado, enfiado de 1^m,50 de largura ;

1.580 metros de brim escuro de linho-trancado ;

403 metros de flanela de cores ;

1.400 metros de linho singelo, largo ;

12.700 metros de cadarço branco de linho de 0^m,020 ;

5.000 botões pequenos de osso branco e polidos ;

2.100 botões de massa, pretos e granitados ;

5.400 metros de chita franceza de 0^m,75 de largura, sendo 33.400 metros para equipamento e 22.000 para hospitaes.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 11 do corrente mez, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente; e outro, pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para o fornecimento de 11.000 metros de algodão, 55.400 metros de chita franceza e para o calçado é de 90 dias; e para todos os outros artigos, 30 dias.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras; sendo que para o calçado, bonets redondos, chapcos de oleado, gorros e kepis existem typo nesta repartição.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de abril de 1908.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.318, de Henry Trinder e Fritz Engeler;
N. 5.319, de Witold von Skorzewski;
N. 5.320, de Joseph Margulies Landon;
N. 5.321, de Angelo Centelha de Figueirôa;
N. 5.322, de Farinha, Carvalho & Comp.;
N. 5.323, F. Undütsch.

Convido os concessionarios acima a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 9, a 1 hora da tarde, com o fim de assistirem a abertura dos envoltorios que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral de Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em 8 de abril de 1908.—*J. F. Soares Filho*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O ARRENDAMENTO DO EDIFICIO DESTINADO A RESTAURANT NA ESTACAO DE BELÉM.

Tendo sido annullada a concorrência realzada em 21 de dezembro ultimo, de ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de abril, nesta secretaria, serão recebidas novas propostas para o arrendamento do edificio destinado a restaurant na estação de Belém, de accordo com as bases para o contracto que ficam a disposição dos interessados nesta secretaria e na agencia daquella estação para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preços do arrendamento e dos generos.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offerece para a execução do

contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de março de 1908.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$633
» Hamburgo....	\$777	\$785
» Italia.....	—	\$638
» Portugal.....	—	\$322
» Nova York....	—	3,302
Libra esterlina, em moeda.....	16\$025	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$..	1:017\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1879, 500\$.....	900\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:021\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	270\$000
Ditas idem, idem de 1906, port.	174\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	812\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	422\$000
Ditas idem de 100\$, 4 %., port..	65\$500
Ditas Municipais de Petropolis, port.....	195\$000
Banco do Brazil, integ.....	130\$000
Comp. Docas do Porto da Bahia, c/50%.....	7\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	10\$500
Dita Viação Ferrea Sapucahy....	23\$000
Dita Tecidos Alliança.....	290\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 100\$.....	101\$000
Ditos da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1908.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 7 DE ABRIL DE 1908

Assucar branco crystal de Pernambuco, 545 réis por kilo.
Dito mascavinho de Itajahy, 350 réis por kilo.
Dito mascavo de Maceió, 320 réis por kilo.
Dito idem de Sergipe, 320 réis por kilo.
Kerozene americano, 7\$700 por caixa.
Algodão em rama 1ª sorte de Pernambuco, 12\$ a 12\$100 por 10 kilos
Dito idem idem do Ceará, 12\$300 por 10 kilos.
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1908.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1908

Activo

Contas correntes garantidas.....	7.087.191\$824
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.466.938\$516
Letras descontadas.....	7.869.432\$225
» a receber.....	12.895.370\$167
» caucionadas.....	966.766\$794
Valores caucionados.....	6.144.809\$989
» depositados.....	17.803.145\$050
Caixa :	
Em moeda corrente.....	4.567.697\$178
	69.801.402\$043

Passivo

Capital, 1 marco — 1\$000.	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.....	8.053.453\$274
Contas correntes sem juros.....	1.649.354\$097
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	3.478.577\$941
Depositos a prazo fixo....	6.057.217\$935
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros..	37.810.092\$300
Diversas contas.....	2.752.676\$495
	69.801.402\$043

S. E. ou O.— Os directores: *Gutschow*.—*Rupp*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.316 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Meios aperfeiçoados de effectuar a tracção electrica pelo systema de « stud-contact ». Invenção de *William Griffiths e Benjamin Harry Bellet*, domiciliados em Londres, Inglaterra

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos nos meios para effectuar a tracção electrica de *tramsways* pelo systema de *stud-contact*, como passamos a descrever.

No desenho annexo : a fig. 1 é uma secção vertical longitudinal pelo centro da via, mostrando a disposição geral das partes principais comprehendidas na invenção; a fig. 2 mostra em schema a disposição do imã do carro e dos circuitos electricos; a fig. 3 é uma elevação em secção de uma parte dos ceps collectores de conexão flexivel; a fig. 4 é uma elevação longitudinal seccional representando o *stud* ou contacto fixo, o commutador, o cabo e o tubo em que é alojado este, e a fig. 5 é uma elevação transversal das mesmas partes, com mais alguns detalhes relativos ao imã do carro e aos ceps collectores.

a é um tubo de barro enterrado no sólo, entre os trilhos da via, e que contem um cabo conductor de electricidade b composto principalmente de ferro e supportado sobre rolos isolantes c, de modo a se poder facilmente descolocar a intervallos ou remover inteiramente, querendo, para inspecção, concerto ou substituição.

Acima dos rolos c estendem-se verticalmente ramificações de tubo d contendo um *stud* de ferro em forma de T, que se compõe de uma haste vertical d reunida a uma cabeça d' supportada em blocos de granito.

situados quasi ao nível da superfície da estrada. A haste *d* insere-se no tubo *a'* de modo impermeável a água e seu pé é bifurcado. Na cavidade desta forquilha acha-se uma peça de commutador *e*, de ferro, suspensa por molas *e'* e disposta de modo a estar normalmente afastada do cabo, vindo, porém, a fazer contacto com este sob a influencia da atracção magnetica.

A parte do contacto da peça *e* e a haste *d* do stud são ligadas electricamente por um conductor flexivel *f*.

Debaixo do corpo do carro existe um electro-íman tendo um polo composto de duas placas compridas de ferro *g*, *g*, com um intervalo entre ellas, fixadas no carro de modo a passarem sobre as cabeças dos studs a pequena distancia destas. O outro polo *g'* consiste em uma placa de angu e as placas do polo se acham em conexão com tres cylindros de ferro dotados de enrolamentos electricos.

Entre as placas do polo *g*, *g*, ha um certo numero de cepos de ferro *h*, *h*, parafusados solidamente em um cabo de fios metallicos *h'* e suspensos por meio de molas *h''*, *h''*.

As pontas deste cabo fixam-se, de modo a se poderem ajustar, em supportes de ferro *g''*, *g''*, com jogo sufficiente para permittir que os cepos desçam successivamente de modo a se porem em contacto com uma cabeça de stud sob a influencia da acção magnetica, quando chegam acima da mesma cabeça. Quando não ha atracção magnetica, as molas conservam os cepos erguidos acima do nível do solo.

O comprimento da cadeia de cepos é sufficiente para que o primeiro cepo faça contacto com um stud antes de passar o ultimo cepo além do stud proximo seguinte na direcção de traz, havendo assim, em condições normaes de funcionamento, uma conexão continua do carro com a fonte de força electrica.

No interior do carro existem os motores electricos usuaes, assim como um dispositivo regulador, um mecanismo de transmissão para effectuar a propulsão do carro, e accumuladores *i* (fig. 2).

Quando sobre um stud a corrente electrica proveniente do cabo passa á terra em *j* (fig. 2) pelo circuito seguinte: atravessa a peça de commutador *e*, a haste *d* e a cabeça *d'* do stud, indo ter a um dos cepos da cadeia *h* e depois ao conductor *h'* (fig. 2). Atravessa depois o regulador *m*, vai ao motor *m'* e em seguida, atravessando o conductor *n*, pela ponte supportada na armatura pivotada *o*, vai ao conductor *p*, de onde póde passar aos accumuladores *i* quando o commutador *q'* está fechado, e, finalmente, vai á terra em *j* pelo conductor *q''*. Normalmente, a corrente passa de *p* pelas bobinas de íman *r*, *r'* e vai depois á terra em *j*.

Si, por qualquer motivo, não houver corrente, ou a corrente for insufficiente para excitar os ímans até o ponto desejado, fecha-se o commutador *q'*, entrando então os commutadores em acção para energisarem os ímans.

Para parar o carro no caso em que, por qualquer motivo, um stud se conserve energizado, empregamos o dispositivo de segurança seguinte: Em cada extremidade do carro dispomos uma cadeia arrastante, que, immediatamente antes que o carro abandone o stud, vem em contacto com a cabeça deste e conduz a electricidade ao carro. Estas cadeias são indicadas em *s* *s* (fig. 2) e o conductor que parte dellas é ligado ao enrolamento de um electrico íman *s'*, o conduz á terra em *j*. Quando, em consequência de um stud conservado activo, o íman *s'* é excitado, a armatura *o* fica attrahida e o circuito pelo motor se interrompe.

Para evitar a possibilidade de adherir a peça de commutador *e* ao cabo, empregamos o dispositivo separador seguinte: A parte de contacto *t* desta peça, que é preferivelmente do carvão, liga-se á parte de ferro do commutador *e*, de modo a permittir uma fraca quantidade de movimento vertical de uma em relação á outra. Quando, por consequente, a atracção magnetica cessa pelo motivo da passagem do carro, a mola *e'* ergue a parte de ferro do commutador, sem erguer immediatamente a parte de contacto *t*. Durante este movimento de *e*, adquire-se um momento que se utiliza subsequentemente para separar bruscamente do cabo a parte de carvão *t*.

O cabo electrico *b* compõe-se de uma alma macia de canhamo ou juta *b'*, em redor da qual se enrolam fios de cobre estanhado *b''*. Em redor dos fios de cobre enrolam-se fios de ferro *b'''* e o conjunto se aloja em uma luva composta de curtas extensões do tubo de ferro *b''*. Um cabo assim construido é sufficientemente flexivel para ser enrolado sobre um tambor de grandes dimensões; sua superfície é lisa e permitta uma superfície maxima de contacto do carvão; não havendo, além di so, risco de se afrouxar ou desenrolar um fio metallico. Os fios de cobre conduzem a electricidade e a fazem passar á luva de ferro, e os fios de ferro e a luva, em razão de sua permeabilidade magnetica, induzem um fluxo magnetico que põe em acção poderosas forças magneticas, de modo a attrahirem, como se descreveu acima, o commutador e os cepos. Estes ultimos, descendo em contacto com o cabo e a cabeça do stud, respectivamente, reduzem ao minimo a resistencia do circuito magnetico. Na fig. 5 a linha de traços e pontos *u* indica a parte da corrente magnetica que vai do cabo pela terra ao segundo polo *g'* do íman do carro.

No caso de haver um escapamento da electricidade do cabo pelo rolo isolante, essa electricidade é conduzida á terra pelo conductor de metal enterrado *v* (fig. 5). Este dispositivo impede a stud de se electrizar pelo escapamento da corrente sobre a superfície do tubo *a* e de sua ramificação *a'*.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, meios para effectuar a tracção electrica de tramways pelo sistema de contacto de botão ou stud-contact, compreendendo uma combinação de um cabo flexivel, alojado em luvas curtas de ferro que se tocam e montado sobre rolos isolantes contidos em um tubo fechado enterrado no solo; uma serie de studs ou contactos de ferro estendendo-se pelas ramificações do tubo desde a proximidade do cabo até a superfície da estrada; para cada stud um commutador de ferro suspenso por meio de molas e alojado em uma forquilha ou cavidade formada no pé do stud e em conexão electrica com este de modo flexivel; um íman supportado debaixo do carro e tendo um polo comprido composto de duas placas separadas por um intervalo; uma serie de cepos ligados de modo flexivel e suspensos entre as placas de polo por meio de molas, e um motor electrico com um mecanismo conveniente de transmissão para a propulsão do carro; achando-se o conjunto disposto de tal maneira que, ao chegarem os cepos acima de um stud ou contacto, o fluxo magnetico passando pelos cepos, o stud, o commutador e o cabo e indo do polo do íman acima do stud ao segundo polo do íman, faz com que os cepos se desloquem em contacto temporario com a cabeça do stud, e o commutador em contacto temporario com o cabo, reduzindo assim ao minimo a resistencia do circuito magnetico e completando o circuito electrico do cabo, pelo motor do carro e á terra;

2º, em um systema de stud-contact, segundo a reivindicação 1, um commutador de separação comprehendendo uma parte de contacto não magnetica, tendo um movimento vertical limitado em relação á parte magnetica suspensa por meio de molas, obtendo-se assim o afastamento brusco do commutador do cabo, pelo effeito do momento adquirido pela parte magnetica;

3º, em um systema de contacto do commutador, segundo a reivindicação 1, um dispositivo de segurança, por cujo meio si um carro, depois de sua passagem, deixa um stud em condição activa, uma corrente electrica partindo deste stud atravessa um orgão situado no carro e chama a attenção para este facto ou para o movimento do carro;

4º, em um systema de stud-contact, segundo a reivindicação 1, um conductor que conduz á terra qualquer electricidade que se possa escapar pelo supporte isolante;

5º, em um systema de stud-contact, segundo a reivindicação 1, um cabo para conduzir a electricidade, sendo este cabo composto de uma alma de matéria macia, como canhamo ou juta, em redor da qual se enrolam fios de ferro, achando-se estes ultimos em contacto metallico com fios de ferro que os circulam, e sendo o conjunto alojado em extensões curtas de tubo de ferro, que se tocam.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1908. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

N. 5.317—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Aperfeiçoamentos em processo de emulsione e tornar homogeneo o leite, e nata, ou liquidos semelhantes e apparellho para esse fim». Invenção de Johannes Waldemar Marten Røsbjerg, domiciliado em Södertelje, Suecia

Para tornar homogeneo um liquido ou mistura de liquidos, leite, por exemplo, deve-se, como indica a expressão, dividir até o ponto extremo possível as substancias gordas, emulsionadas no leite. Em estado natural, a gordura da manteiga tem a forma de gotas muito pequenas, cujas dimensões variam consideravelmente: as menores tem o diametro de pouco mais ou menos, 0,0016 millimetros, enquanto as maiores chegam a ter um diametro de cerca de 0,01 millimetro.

Quando se deixa o leite em repouso a uma temperatura de, pouco mais ou menos, 15° C., no espaço de 24 horas, 80 a 85 % das substancias gordas sobem a sua superfície e formam, como se sabe, a nata, que contém os maiores globulos gordos. Os globulos gordos menores, permanecem no leite azul e não tem tendencia a se separarem deste, pela razão que seu poder de fluctuabilidade não é sufficiente para superar a fricção relativamente consideravel entre as superficies.

Por meio da operação centrifuga, póde-se, contudo, separar tambem uma parte dos globulos menores. Os de dimensões muito reduzidas, porém, resistem a qualquer tentativa de separação.

Sabe-se que a propriedade do leite de formar nata é geralmente usada para a transformação do leite em nata ou em manteiga. Ha, contudo, casos em que é vantajoso impedir a formação da nata, como, por exemplo, no fabrico de conservas de leite de qualquer especie em latas ou garrafas, que se devem conservar inalteradas durante muito tempo. Mostram as considerações procedentes que, para se conseguir este fim, basta dividir os globulos gordos maiores do leite, de modo a se reduzir a massa gorda inteira do leite ao estado de globulos das dimensões minimas, isto é, de

0,0016 millímetros, pouco mais ou menos. Para effectuar esta divisão, construíram-se, ha uns 10 annos,apparelhos baseados sobre o emprego de tubos capillares, pelos quaes se impelle o leite, debaixo de forte pressão. Não se generalizaram, porém, estes apparelhos, pela razão que não tornavam o leite homogéneo sinão de modo incompleto.

Fizeram-se também experiencias com um apparelho emulsionador inventado por de Leval, a fim de fabricar um alimento nutritivo para animaes, especialmente bezerros e porcos, misturando-se no leite azul substancias gordas mais baratas que a gordura de manteiga, por exemplo, substancias gordas fazendo parte da margarina. Estas experiencias, porém, não foram coroadas de successo, por não se acharem as substancias gordas sufficientemente divididas. Ha alguns annos, entretanto, conseguise, depois de diversas tentativas felizes, produzir uma mistura gorda homogénea com globulos gordos extremamente divididos por meio de uma valvula do agatha montada em um tubo e formando com este um orificio estreito, pelo qual se impelle a emulsão, debaixo de forte pressão, obtendo-se assim um alimento extremamente digestivel para a engorda de bezerros e porcos. A digestibilidade deste alimento pôde ser attribuida ao estado de extrema divisão das substancias gordas, que permite fornecer aos porcos um alimento contendo uma proporção de substancias gordas de cinco a seis por cento.

Tem-se realizado experiencias analogas com o leite completo, para tornalo homogéneo.

Como é sabido, muitas pessoas não suportam o leite, especialmente leite gordo, por causa da presença dos globulos gordos de grandes dimensões, que se digerem menos facilmente que os globulos pequenos. Basta, por conseguinte, tornar o leite homogéneo para evitar este inconveniente. Ao mesmo tempo que o leite homogéneo é mais digestivo, seu valor alimentar real é augmentado pelo facto que o estomago aproveita melhor os globulos gordos de dimensões minimas.

As experiencias mencionadas chamaram a attenção para as grandes vantagens do leite homogéneo, e si o seu uso não se generalizou, foi unicamente devido á falta de um apparelho simples, barato e de manejo facil para molificar deste modo o leite.

Refere-se a presente invenção a um processo para emulsionar ou tornar homogéneo o leite ou liquidos de peso diferentes ou misturas liquidas, e a um apparelho adoptado para este fim.

O principio que serve de base ao processo é o seguinte: a divisão das substancias gordas (globulos gordos) effectua-se na superficie interior da mistura liquida introduzida em um tambor centrifugo, a temperatura conveniente, de tal modo que as substancias gordas se tornam primeiro homogéneas com pequena parte do soro da mistura e se misturam depois intimamente com o resto. Pelo facto de se realizar assim o processo na "zona da nata", os globulos gordos, que não foram bastante reduzidos, são impedidos pela força centrifuga de passar ao orificio de sahida praticado na periphéria do tambor para o leite tornado homogéneo, sendo, pelo contrario, aquellos globulos impellidos para o centro do tambor, onde são submettidos de novo ao processo de redução. Realiza-se esta operação da modo continuo, abandonando o leite o tambor finalmente em condição homogénea. Durante o processo, os globulos gordos maiores circulam de modo continuo para o centro do tambor, onde se reduzem, enquanto os globulos bastante reduzidos são arrastados pelo soro do leite que se dirige para a periphéria do tambor, em

consequencia da fricção, que é grande relativamente ao volume destes globulos.

A fig. 1 do desenho annexo, representa em secção vertical um apparelho para tornar o leite homogéneo do modo descripto. A fig. 2 é uma secção do tambor por $x-x$ da fig. 1, e a fig. 3 é uma secção longitudinal de um tubo de separação e de ejeção.

Consiste o apparelho em um tambor centrifugo B, que revolve em uma armação A, com a velocidade usual em apparelhos centrifugos, por exemplo, 6.000 a 8.000 revoluções por minuto. A armação traz uma tampa C, com copo D, do qual parte um tubo de alimentação E que mergulha no tambor. O leite penetra no tambor pelos orificios L. Entre a tampa C e a armação B existe uma camara annular F, destinada a receber o leite tornado homogéneo, o qual sabe do tambor por um ou mais tubos situados na tampa do tambor e que se estendem além de sua periphéria. O leite homogéneo sahe da camara F por um tubo O. Disponho no interior do tambor, em redor delle, um certo numero de azas H que se estendem desde seu fundo até sua extremidade superior e se acham totalmente ou em parte situadas dentro da superficie interior cylindrica do liquido (a zona da nata), na direcção do centro do tambor. Para augmentar o effecto, o espaço comprehendido entre as azas e a parede do tambor enche-se de placas conicas K, montadas uma em outra, á semelhança das placas usualmente empregadas nos separadores centrifugos de liquidos. Um tubo I, fixado excentricamente na tampa C, desce até o fundo do tambor, e tem sua extremidade superior fechada. Este tubo, representado em secção longitudinal na fig. 3 é disposto como um tubo de separação e ejeção e dotado em sua extremidade inferior de uma bocca P e, a certa altura, acima desta, de um grande numero de orificios estreitos R. Virando o tubo I por meio de uma alavanca O, regula-se a posição de sua bocca P na camara liquida.

O leite posto no copo D, á temperatura conveniente para tornar homogéneo (50° C. por exemplo) passa no tubo E e, penetrando no tambor rotativo, enche gradualmente os espaços entre as placas K. Durante esta operação, todas as particulas gordas de grandes dimensões separam-se e se accumulam na superficie interior do liquido (na zona da nata). Nesta mesma superficie, estas particulas são recolhidas successivamente pelo tubo I e forçadas a passar por seus orificios estreitos R, e rebido então o choque das azas H, que revolvem com o tambor e que as quebram.

Esta operação de divisão das particulas tem lugar também quando os jactos de globulos gordos lançados pelos orificios R, batem directamente contra a superficie do liquido (a zona da nata). Ao mesmo tempo, os globulos gordos divididos misturam-se no leite, que é fornecido de modo continuo ao tambor e, em consequencia de se achar sua superficie augmentada em relação a seu volume, os globulos são arrastados com o soro do leite para a periphéria do tambor e abandonam este.

Os globulos gordos, porém, que são ainda muito grandes, passam na direcção opposta e se dirigem para o centro do tambor, onde elles se dividem ainda do modo descripto.

Pelo facto de não poderem os globulos gordos insufficientemente divididos acompanhar o liquido que corre para a periphéria do tambor e de se moverem interiormente para o centro do tambor, por ser seu poder de fluctuabilidade ainda muito grande em relação á superficie de fricção, este processo de tornar os liquidos homogéneos é necessariamente perfeito. Comp. se disse acima, funcção das placas K consiste em

augmentar o effecto do tambor centrifugo, pois facilitam essencialmente e de modo bem conhecido a separação dos globulos gordos.

No que diz respeito, porém, ao processo para tornar o liquido homogéneo, podem-se dispensar estas placas.

O rendimento do apparelho depende de dous factores: a capacidade do tubo de separação e de ejeção I e das azas H para dividir os globulos gordos, e a capacidade do tambor para separar da mistura os globulos gordos divididos de modo incompleto. Em logar do tubo I e das azas H, pôde-se empregar qualquer outro dispositivo conveniente para dividir os globulos gordos, sem alteração essencial na funcção do apparelho.

Meu apparelho pôde-se empregar para emulsionar e tornar homogéneo outros liquidos que o leite, por exemplo, para misturar substancias gordas do gado ou qualquer azeite ou oleo vegetal com leite desnatado.

Estas substancias, levadas á temperatura conveniente, introduzem-se nas proporções requeridas pelo copo D como emulsão, ou separadamente por tubos apropriados. No primeiro caso, o processo effectua-se do modo já descripto. No segundo caso, o leite desnatado introduz-se no apparelho pelo copo D e pelo tubo E, e as substancias gordas por um tubo M, do qual descem ao fundo do tambor. Neste fundo, são recolhidas pelo tubo I, com uma parte do leite desnatado e ejectadas pelos orificios R, sendo assim creada uma emulsão, que se torna depois homogénea do modo descripto.

As vantagens deste processo para tornar homogéneos liquidos, etc., sobre os processos já conhecidos, são as seguintes:

1ª, o processo effectua-se por meio de um apparelho consideravelmente mais simples que os apparelhos até hoje em uso;

2ª, a despesa de força é consideravelmente reduzida, pelo facto de se operar preferivelmente sobre os globulos gordos e não sobre o soro do leite;

3ª, ha no modo de operação do apparelho uma garantia de se tornar o producto realmente homogéneo, pelo facto de ser submettido á operação centrifuga antes de abandonar o apparelho.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 23 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Suecia, em 26 de novembro de 1906, sob n. 2.650.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o methodo para emulsionar e tornar homogéneos leite, natas ou liquidos ou misturas liquidas semelhantes, caracterizado pelo facto que, depois de se introduzir o leite em um tambor centrifugo e de se accumular a nata na superficie interior da camara liquida, a camara interior (a zona da nata) do liquido se submete á acção de um orgão conveniente que a torna homogénea á temperatura appropriada para o processo, com o fim de poderem as particulas gordas maiores existentes na zona da nata se dividir até tal ponto que, em consequencia do augmento de sua superficie de fricção relativamente ao volume das particulas, ellas são arrastadas pelo soro do leite que corre para a abertura ou aberturas de sahida praticadas na periphéria do tambor, sahindo assim do tambor somente leite homogéneo;

2º, um tambor centrifugo para realizar o processo mencionado em 1, caracterizado pelo facto que o tambor é dotado, em sua camara central livre, de um orgão conveniente para tornar homogénea a camara liquida interior, com a cooperação da energia

communicada ao liquido introduzido no tambor e que revolve com este ;

3.ª, uma fôrma do tambor centrifugo reivindicado em 2, caracterizado pelo facto que o tambor centrifugo, dotado, sendo necessario, de um dispositivo para augmentar seu effeito, possui um certo numero de azas montadas na superficie interior do liquido existente no tambor e participando da rotaçao deste, e um tubo fixo, que separa a camada interior liquida e lança o liquido contra as azas rotativas e a superficie liquida ; achando-se praticada na periphéria do tambor uma abertura ou aberturas para o liquido tornado homogeneo, de modo tal que as particulas gordas insufficientemente divididas, movidas para o centro do tambor pela força do fluctuabilidade, não acompanham o liquido que abandona o tambor, e são de novo divididas.

Rio de Janeiro, 25 do novembro de 1907.
— Por procuração, *Jules Géraud, Lecterc & Co.*

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartiçao de Policia, para carros e automoveis de praça custando 200 réis o exemplar cartonado.

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartiçao, as seguintes obras:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895..... 2\$500

Idem idem de 1896..... 4\$000

Idem idem de 1897..... 6\$000

Idem idem de 1898..... 8\$000

Idem idem de 1899..... 9\$000

Idem idem de 1900..... 9\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo.. 1\$500

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá..... 10\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1540 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.)... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... 2\$00

Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas..... 6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000

Decisões de 1832..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos)..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)..... 1\$500

Decisões de 1891..... 4\$500

Decisões de 1892..... 4\$000

Decisões de 1893..... 2\$500

Decisões de 1894..... 4\$000

Decisões de 1895..... 3\$000

Decisões de 1896..... 3\$000

Decisões de 1897..... 3\$000

Decisões de 1898..... 2\$000

Decisões de 1899..... 3\$500

Decisões de 1900..... 3\$000

Decisões de 1901..... 3\$000

Decisões de 1902..... 3\$000

Decisões de 1903..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890..... 4\$00

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903